SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2652

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
EXTRATO DE CESSÃO

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos torna público que recebe com base na portaria SEMAND n° 325/2020 de 18 de agosto de 2020 do município de Tabira. A funcionária KÁSSIA DALCIVANY SANTOS MARQUES, matrícula nº 404484, enfermeira, cedida pelo município de Tabira, a pedido deste órgão para exercerá o cargo de assessora técnica, ficando a cargo do cessionário o ônus da cessão.

Sexta feira, Recife, 21/08/2020.

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
Secretário Executivo do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:D2843206

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 – PL N.º 051/2020.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em saúde pública visando o apoio ao desenvolvimento profissional e a educação permanente dos gestores, ao gerenciamento da rede de atenção a saúde e ao seu monitoramento e avaliação do modelo de atenção, com foco no apoio a tomada de decisão, na construção dos instrumentos de gestão e no relatório de encerramento da gestão 2017-2020, suas metas e resultados, de acordo com o Termo de Referencia, Anexo I do Edital. O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Abreu e Lima, no uso de suas atribuições, ratifica o parecer da Pregoeira Pública Joselane Maria Silva que julga IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa **PLACE SERVIÇOS, CNPJ N°: 28.650.180/0001-76, relativo ao Pregão acima epigrafado.**

Abreu e Lima, 21 de agosto de 2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:40505202

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 002/2020 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 11 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h,
Conforme o item 11.6 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Carimbo de data/hora	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Nota
5/17/2020 13:26:19	Tacilene Luzia da Silva	07604976484	Sanitarista - Coordenar a Equipe	25

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:C4B964DE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2020, para os cargos seguintes:

RUBRICA/INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
5/17/2020 11:22:00	Diego Fernandes de Barros Cabral	05970862495	Enfermeiro Plantonista - NEPH, CCIH e Supervisão	55

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

RUBRICA/INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
5/17/2020 1:26:35	Rebecka Barboza de Sá Leitão	09652437450	Enfermeiro Plantonista - NEPH, CCIH e Supervisão	12

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, Conforme o item 11.6 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados. Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 11 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:9AA7EEFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020** baseado no Art. 25 II da Lei 8.666/93 que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL AO REGIME PRÓPRIO, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO SISTEMA COMPREV, INCLUINDO-SE IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO ESTOQUE, TREINAMENTO DE SERVIDORES E JUDICIALIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PRESCRICIONAL E/OU DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO/REMUNERAÇÃO, BEM COMO PARA PLEITO DE EVENTUAIS INDENIZAÇÕES PELO ATRASO DAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS. **EMPRESA**: Monteiro e Monteiro Advogados Associados - **CNPJ**: 35.542.612/0001-90 - **CONTRATO Nº**: 026/2020 – **VALOR:** R$ 6.389,29 – Observação: valor que a contratada receberá por cada processo recebido (deferido) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 21 de Agosto de 2020.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:08834872

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico– RP nº 005/201**9 Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado**: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI.** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza para atender a necessidade da secretaria de Saúde do Município. **Valor: R$ 34.634,61.** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 12 de março de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:1F773477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico– SRP nº 005/2019** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado**: ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE-ME.** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza para atender a necessidade da secretaria de Saúde do Município. **Valor: R$ 2.375,47.** Vigência: **12 meses.**

Agrestina, em 12 de março de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:F3B5E7DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico– SRP nº 005/2019** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado**: DALIMP COMERCIO EIRELI-ME.** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza paa atender a necessidade da secretaria de Saúde do MunicípioValor: **R$ 31.092,26.** Vigência: **12 meses**

Agrestina, em 12 de março de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:620CA254

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 009/2020

Processo Licitatório nº 009/2020 na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado**: A V M L CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI – epp (A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS).** Constitui objeto deste acordo A Contratação de empresa de engenharia para Urbanização, Pavimentação e Sistema de Iluminação do Pátio Interno e Externo da UPA PORTE II, conforme especificações do projeto básico no anexo, com mão de obra e material da empreiteira. **Valor: R$ 219.981,48.** Vigência: **06 meses.**

Agrestina, em 13 de julho de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:F9CBEC15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 010/2020

Processo Licitatório nº 010/2020 na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2020** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado**: A V M L CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI – epp (A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS).** Constitui objeto deste acordo A Contratação de empresa para a execução do revestimento da fachada da UPA PORTE II, conforme especificações do projeto básico no anexo, com mão de obra e material da empreiteira. **Valor: R$ 126.160,15.** Vigência: **06 meses.**

Agrestina, em 13 de julho de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:F9C4C3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 074/2019

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019

ONDE SE LÊ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Processo nº 074/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado**: COMERCIAL ITAENGA EIRELI – ME.** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Fardamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Agrestina. **Valor R$ 1.119,60.** Vigência de até **12 meses**.

Agrestina, em 08 de junho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

LEIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Processo nº 074/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado**: COMERCIAL ITAENGA EIRELI – ME.** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Fardamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Agrestina. **Valor R$ 1.119,60.** Vigência de até **12 meses**.

Agrestina, em 08 de junho de 2020.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:993B5CF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 071 DE 31 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do CONTROLADOR GERAL INTERNO, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Servidora, **MARIA IRENE BARROS SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 581.488.684-68, e mat 0123, para o Cargo Comissionado de CONTROLADOR GERAL INTERNO, lotada na CONTROLADORIA MUNICIPAL**, Símbolo CC-III** nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 31 de Julho de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:FBFD90D8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 073 DE 31 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor, **PLÍNIO RICARDO FEITOSA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 043.321.894-00 e na matrícula 200659, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 31 dias do mês de Julho de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:689ECCF3

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 074 DE 31 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor, **WYLDMAR MANOEL LEANDRO LOPES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF nº 076.024.584-35 e matrícula Nº 1146, do Cargo Efetivo de FISCAL, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 31 dias do mês de Julho de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3CB4591B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019. PL nº 032/2019. CPL. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual e de Valor, referente o FORNECIMENTO DE ATAÚDES E TRANSLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Contratada: G. BRAGA DE QUEIROZ CIA LTDA ME. CNPJ: 23.528.001/0001-09. Prazo Acrescido: 12 (doze) Meses. Valor Acrescido R$ 83.002,30. Valor Atual do Contrato R$ 249.006,90. Nova Vigência: 03/07/2020 à 03/07/2021.

Água Preta, 03 de julho de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:343855EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

REFERENCIA: PROCESSO N°: 014/2020. CHAMADA PÚBLICA N°: 001/2020. Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1° DO ART.14 DA LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO /CD/FNDE/MEC N° 4, DE 3 ABRIL DE 2015. O Presidente da CPL informa a relação de classificação como momentaneamente vencedores para apresentação das amostras dos produtos conforme indica o subitem 12.1, Ademar Alexandre Ferreira – CPF: 819.397.364-04, Aldo Alexandre Silva Rodrigues – CPF: 038.401.424-07, Aleson Matheus Gomes Rodrigues – CPF: 131.214.884-57, Aline Maria da Silva – CPF: 010.245.184-26, Antonio Minervino da Silva – CPF: 021.976.674-67, Darlan Cersar da Silva Cunha – CPF: 068.840.844-89, Dielson da Silva Aragão – CPF: 118.281.894-30, Evania Maria dos Santos – CPF: 855.798.234-87, João Felipe da Silva – CPF: 024.291.054-89, Jose Carlos Francisco da Silva – CPF: 726.521.794-20, Joseline Candido de Oliveira –CPF: 081.611.384-00, Jose Manoel da Silva – CPF: 378.037.434-04, Josivaldo Soares da Silva – CPF: 032.574.724-55, Maria do Carmo dos Anjos Alexandre – CPF: 744.168.044-15, Mauricelia Barbosa de Lima – CPF: 908.456.684-04, Mauri da Silva Aragão – CPF: 116.966.164-50, Maurílio da Silva Aragão – CPF: 113.264.194-20, Severina Maria da Silva, CPF: 641.965.424-68, Severino Eleoterio dos Santos – CPF: 232.514.924-20 e a Cooperativa de Produção Agropecuária e Comercialização da Agricultura Familiar – COOPERAF – CNPJ: 30.203.445/0001-30. Com relação ao prazo de apresentação das amostras que consta no subitem 12.2 e é de 24 (vinte e quatro) horas, este estará dilatado devido a todo esse período que passamos em relação a pandemia do corona vírus e esta comissão indica novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras que deveram ser entregues na Secretaria de Agricultura mesmo endereço da entrega dos envelopes de projeto de trabalho e habilitação.

Aliança, 21 de agosto de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:A9555FB0

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 005/2020. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 002/2020. Aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0 km, tipo hatch, sem reservas ou licenciamento para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE, com recursos da Emenda Parlamentar n°: 202010740009. Valor total estimado R$: R$: 91.367,50 (noventa e um mil trezentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos). Data da abertura da sessão pública: 09 de setembro de 2020. Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 24/08/2020. Referencia de tempo: horário oficial de Brasília. Horário de enceramento de recebimento das propostas: 9h do dia 08 de setembro de 2020. Horário da disputa: 9h:30min.(nove e trinta – horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2020. Tempo de disputa: Definido pelo pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 21 de agosto de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:AEF409AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 016 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte a **VITÓRIA NOELE SILVA MOURA**, RG nº 10.681.929 SDS/PE e CPF nº 147.784.924-63, dependente, na condição de filha menor de 21 anos, da então servidora ativa VÂNIA CRISTINA DA SILVA, RG nº 2.975.471 SDS/PE e CPF nº 579.433.034-15, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula 8691, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 02/06/2020; nos termos do art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 10, I, c/c art. 57, c/c 59, II, todos da Lei Municipal nº 1042/2005, c/c art. 58, I, c/c art. 61, II, todos da Lei Municipal nº 1042/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 1338/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2020.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 014, de 30 de julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 21 de agosto de 2020.

MARIVALDO PENA
Diretor-Presidente
Mat. 919

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:81AFEF4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

Processo Nº 013/2020. Pregão na forma Eletrônica Nº 009/2020-FMS. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS e o Hospital Alice Batista dos Anjos – HABA, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji, pelo período de 04 meses**.** Valor Estimado de **R$ 286.772,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais)**. Inicio da entrega das propostas, a partir do dia **25 de agosto de 2020** até o **dia 31 de agosto de 2020, 8h**, no sitio bnccompras.cloudapp.net. Abertura e julgamento das propostas dia **31 de agosto de 2020** às **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9h**, do dia **31 de agosto de 2020**, no site bnccompras.cloudapp.net. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação na Rua Rocha Pontual, 72 – Centro Amaraji no horário das 8h às 13h e/ou através dos sítios: cpl.amaraji@gmail.com ou licitação@amaraji.pe.gov.br e bnccompras.cloudapp.net ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 21.08.2020

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8CBFFC24

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Amaraji-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2020. **Aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares para atender demandas de crianças, adultos e idosos com deficiência e/ou portadoras de doenças crônicas e em situação de vulnerabilidade social e de natureza continuada, pelo período de 06 meses**, Licitante vencedor: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES**,**inscrita no CNPJ Nº**28.167.665/0001-03,** vencedor dos itens: 07, 08, 11, 12, 15, 16 e 17 no valor de R$ **59.653,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais) e** Licitante vencedor: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP**,**inscrita no CNPJ Nº**27.657.870/0001-94,** vencedor dos itens: 09, 10 e 13 no valor de R$ **8.524,00 (oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais) e** Licitante vencedor: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS NUTRICIONAIS E **CUIDADOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP,**inscrita no CNPJ Nº**16.925.732/0001-22,** vencedor do item: 14 no valor de R$ **16.000,00 (dezesseis mil reais),** totalizando em **R$ 84.177,00.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou cpl.amaraji@gmail.com.

Amaraji, 21.08.2020

MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:7AD60FB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57.2019. Processo Licitatório nº 25/2019. Pregão Presencial nº 18/2019. Fornecimento de equipamentos para composição da Patrulha Mecanizada. Contratada: **SILVA & LUCENA COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**. CNPJ/MF sob o nº 27.848.692/0001-89. **Nova Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2020.**

Araripina/PE 30 de dezembro de 2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 57.2019. Processo Licitatório nº 25/2019. Pregão Presencial nº 18/2019. Fornecimento de equipamentos para composição da Patrulha Mecanizada. Contratada: **SILVA & LUCENA COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**. CNPJ/MF sob o nº 27.848.692/0001-89. **Nova Vigência: 30/04/2020 a 30/08/2020.**

Araripina/PE 30 de abril de 2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9E635E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias do município de Araripina-PE, com entrega de forma parcelada, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).**
Após o processamento do **Pregão Eletrônico Nº 009/2020**, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira:
GABRIEL GOMES MARIANO JUNIOR MADEIRA, com endereço na Rua Santana, Nº 148, bairro Alto da Boa Vista, em Araripina - PE, **inscrita no CNPJ sob o nº 35.659.007/0001-02,** referente aos itens **01 a 182, 184 a 311, 313 a 388, 390 a 512, 514 a 542, 544 a 630, 632 a 651, 653 a 668, 670, 671, 672, 673 e 675,** conforme proposta apresentada de **R$ 590.389,49 (quinhentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e C DE A FERREIRA E CIA LTDA,** com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, Bairro São José, Garanhuns – PE, CEP: 55295-280, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99,** referente aos itens **183, 312, 389, 513, 543, 631, 652, 669 e 674,** conforme proposta apresentada de **R$ 6.100,85 (seis mil e cem reais e oitenta e cinco centavos). Totalizando o valor de R$ 596.490,34 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 19 de agosto de 2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:516FE81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2020

A Secretária de Saúde do Município de Araripina, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto 07/2019 de 21 de janeiro de 2019, **RECONHECE E RATIFICA** a contratação da empresa**R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI (M. V. A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO),** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 37.024.713/0001-03**, com valor global de**R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, com fundamento noart. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.809/2020 e Decreto Municipal nº 019/2020.

Araripina-PE, 05 de agosto de 2020

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:160F6C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 46/2020

PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SAÚDE Nº 27/2020 - DISPENSA Nº. 13/2020. OBJETO:Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19 para dar suporte à Secretaria de Saúde de Araripina-PE no enfrentamento da Pandemia do COVID-19, de acordo com a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e do Decreto Municipal nº 19/2020.Contratado:**R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI (M. V. A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO),** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 37.024.713/0001-03**.Valor Contratado:**R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**.Data da Assinatura: 05 de agosto de 2020.Prazo: O Contrato terá a vigência finalizada com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários para o exercício 2020.

Araripina-PE, 05 de agosto de 2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DC16A1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais gráficos de diversos modelos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito das suas Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I).

CONTRATO N° 043/2020
Ref. Ata de Registro de Preço Nº 011/2020
Contratado: **J. J. GRÁFICA DIGITAL LTDA,** com sede na Rua José Barreto Alencar, nº 38, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.160.516/0001-45.**
Valor Contratado: **R$ 153.828,35 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).**
Data de assinatura: 03 de agosto de 2020.
Prazo: **A partir da assinatura até 31.12.2020**.

CONTRATO N° 044/2020
Ref. Ata de Registro de Preço Nº 012/2020
Contratado: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA – ME**, com sede na Av. Dr. Francisco Correia, nº 690, Box 8, Bairro Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP 54.735-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.279/0001-58.**
Valor Contratado: **R$ 3.521,00 (três mil e quinhentos e vinte um reais).**
Data de assinatura: 03 de agosto de 2020.
Prazo: **A partir da assinatura até 31.12.2020**.

CONTRATO N° 045/2020
Ref. Ata de Registro de Preço Nº 013/2020
Contratado: **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA,** com sede na Rua Palmeiras, nº 39, quadra 10 - lote 08 - sala 01, Bairro Setor Central, Campestre de Goiás - GO, CEP 75.385-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86.**
Valor Contratado: **R$ 4.337,50 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**
Data de assinatura: 03 de agosto de 2020.
Prazo: **A partir da assinatura até 31.12.2020**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina–PE, CEP: 56.280-000, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de agosto de 2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4CB72745

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 011/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 018/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 010/2020

OBJETO: Fornecimento de material a serem utilizados em reparos, manutenção de prédios públicos, praças, jardins passarelas, galerias, confecção de meio fio em vias públicas e outros serviços através da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente Município de Arcoverde, para o exercício 2020. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedores Registrados: 1. EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 04.420.916/0008-28, Valor global R$ 1.462.320,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte reais), 2. GALVAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº 40.881.716/0001-60 Valor global R$ 772.000,00 (Setecentos e setenta e dois mil reais).

Arcoverde, 21 de Agosto de 2020

FREED GOMES DA SILVA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5CEF8518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 018/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 010/2020

OBJETO: Fornecimento de material a serem utilizados em reparos, manutenção de prédios públicos, praças, jardins passarelas, galerias, confecção de meio fio em vias públicas e outros serviços através da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente Município de Arcoverde, para o exercício 2020. Empresas contratadas: 1. EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 04.420.916/0008-28, Valor global R$ 1.462.320,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte reais), 2. GALVAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº 40.881.716/0001-60, Valor global R$ 772.000,00 (Setecentos e setenta e dois mil reais).

Arcoverde, 21 de Agosto de 2020

FREED GOMES DA SILVA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E83EFC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 007/2018 CONCORRÊNCIA PMA Nº 002/2018 CONTRATADA: MAKPLAN MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA CNPJ/M

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 011/2017
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 038/2017
CONTRATADA: BETA INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF. Nº 24.448.730/0001-18

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (Doze) meses, sendo a data de início 14 de Junho de 2020 e seu termino em 14 de Junho de 2021
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

ALOISIO ANTONIO DE BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F37CFC66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - REURB-S DE MUTIRÃO

NOTIFICANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO BONITO
NOTIFICADO: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

PRAZO: 30 DIAS

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BONITO, Pernambuco, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Bonito, na Rua Cônego Cavalcanti, 40, com fundamento no Decreto Municipal nº 35, de julho de 2019, instaurou o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado MUTIRÃO, inserido no imóvel denominado Camaratuba, adquirida pelo Município, através de Desapropriação Amigável, registrada perante o Cartório de Registro Geral de Imóveis de Bonito, conforme R-1- Mat. 3194, de 12/04/91, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência do Procedimento Administrativo, acima citado, para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, perante a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Tudo em conformidade com o art. 31, § 2º e § 4º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, conforme previsto na mencionada Lei.

Bonito, 20 de agosto de 2020.

BENÍCIO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:19FB1AA7

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020 - REURB-S

NOTIFICANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BONITO
NOTIFICADO: JOSÉ ZITO FERREIRA ROCHA
PRAZO: 30 DIAS
Fica notificado o Sr. José Zito Ferreira Rocha, proprietário do imóvel limitante à propriedade rural Camaratuba, neste Município, ora reconhecida como MUTIRÃO, que a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Bonito, na Rua Cônego Cavalcanti, 40, centro, Bonito, Pernambuco, com fundamento no Decreto Municipal nº 35, de julho de 2019, instaurou o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano informal consolidado MUTIRÃO, inserido no imóvel denominado Camaratuba, adquirida pelo Município, através de Desapropriação Amigável, registrada perante o Cartório de Registro Geral de Imóveis de Bonito, conforme R-1- Mat. 3194, de 12/04/91, devendo o NOTIFICADO, proprietário do imóvel confrontante à área objeto da mencionada REURB-S, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, perante à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Tudo em conformidade com o art. 31, § 2º e § 4º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, conforme previsto na mencionada Lei.

Bonito, 20 de agosto de 2020.

BENÍCIO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:96F4FDAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA ACS

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no cumprimento ao previsto na Cláusula XIV do Edital de Abertura do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, torna pública a CONVOCAÇÃO do Candidato aprovado para o cargo de Agente

Comunitário de Saúde (ACS), com o nome relacionado no Anexo deste, para proceder com a matricula para participação no curso de formação inicial e continuada, na forma seguinte:
01) O candidato classificado, dentro do número de vaga, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deve realizar a matrícula para o Curso de Formação nos dias 24.08.2020 a 25.08.2020, no horário das 8h às 12h no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua São Sebastião, n.º. 08, Centro de Brejinho (PE), devendo apresentar no ato da inscrição, por meio de cópias autenticadas em Cartório:
a) Cédulas de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade; e,
b) Sendo classificado para as vagas de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Comprovante de Residência com comprovação de data não superior a 60 (sessenta) dias, para os fins da verificação prevista na Cláusula II, item 2.1.3, letra "h", do Edital de Abertura do Concurso.
02) Expirado o prazo para a realização das matrículas, o candidato convocado que não efetivar sua matrícula no curso de formação será considerado desistente e eliminados do concurso público;
03) Havendo desistência, serão convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem de classificação;
04) O Curso para os Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40h, será realizado entre os dias 26.08.2020 e 29.08.2020, no horário das 7:00h às 17:00h no Prédio da Unidade Básica de Saúde Rita Ferreira Alves, localizada à Rua Santa Terezinha, S/n. Centro de Brejinho (PE);
05) O curso de formação, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para exercer as atividades próprias aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, devendo o candidato obter a nota mínima de 6,0 (seis) na prova de avaliação final;
06) Serão liberados do Curso de Formação e considerados habilitados a assumirem o cargo, os candidatos convocados para realizarem a matrícula do curso que apresentarem Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e que tenham concluído esse curso;
07) Será considerado eliminado no Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do processo seletivo o candidato que não concluir o curso com 75% de frequência;
08) O Resultado Curso de Formação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 31 de agosto de 2020, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial/;
10) O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado do Curso de Formação por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, localizado à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), das 08:00 até as 13 horas, até o dia 02 de setembro de 2020;
11) O Resultado do Recurso no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 03 de setembro de 2020, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial/;
12) Além do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, as publicações mencionadas neste Edital também poderão ocorrer conjuntamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), acessível em http://www.brejinho.pe.gov.br/.

Brejinho (PE), em 21 de agosto do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Anexo Único
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Cargo: G03 - ACS - ESF AREA 03

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
3º	MARIA CARLA THAIS SANTOS	0016

Brejinho (PE), em 21 de agosto do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:AA7A3DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 321/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR pedido de licença apresentado por **MARIA APARECIDA CORDEIRO DE SOUSA**, Matrícula n.º. 142988, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, para exercício de atividade politica eleitoral no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria revoga todas as demais disposições incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 2020.

Brejinho (PE), em 14 de agosto de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:8EC1AACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 322/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR pedido de licença apresentado pela servidora **MARIA CLAUDILENE DE SOUZA LUCENA**, Matrícula n.º. 141752, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, para exercício de atividade politica eleitoral no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º Este Ato revoga todas as demais disposições incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 2020.

Brejinho (PE), em 14 de agosto de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:0D51EDA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 323/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado

convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o Senhor **Jaldivan de Sousa Henrique dos Santos**, portador do RG de n° 9.467.599 SDS/PE e CPF de nº 116.504.654-75, em caráter excepcional para a função temporária de **Técnico em Enfermagem,** tendo como lotação a Secretaria de Saúde para serviço do Enfrentamento á Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 03 de fevereiro de 2021, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 03 de agosto de 2020.

Brejinho (PE), em 14 de agosto de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:361DD86B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 324/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o (a) Senhor (a) **Edjane Nunes Bernardo Leite**, portador (a) do RG de n° 8.168.902 SDS/PE e CPF de nº 084.578.344-01, em caráter excepcional para a função temporária de **Técnico em Enfermagem,** tendo como lotação a Secretaria de Saúde para serviço do Enfrentamento á Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 03 de fevereiro de 2021, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 03 de agosto de 2020.

Brejinho (PE), em 14 de agosto de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:0AAFD331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 325/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

1º. Conceder a **Maria das Graças Ferreira de Oliveira** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe **E** Referência **7** para a Classe **E** Referência **8,** nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº . 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho, 14 de agosto de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:441F242B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 326/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o senhor (a) **Andriely Naiara Gomes dos Santos**, portador (a) do RG n.° 10.822.529 SDS/PE e CPF de n.º 055.570.644-35, no cargo de provimento através de Processo Seletivo de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, lotado na Secretaria de Educação, antes nomeada pela **Portaria PMB/GCPE n.º 180/2020,** em 27 de abril de 2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 12 de agosto de 2020.

Brejinho (PE), em 14 de agosto do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:5A535791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 327/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma

estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **Andriely Naiara Gomes dos Santos**, portadora do CPF de n.º. 115.824.284-09 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 10.822.529 SDS/PE, para o cargo de **Conselheira Tutelar**, lotado na Secretária de Ação Social, deste Município.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 12 de agosto de 2020.

Brejinho (PE), em 14 de agosto de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:9C7CC210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 328/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) **Maria da Guia Ferreira de Lima** portador(a) do CPF de nº 983.937.904-68, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 14/08/2020 e término em 14/09/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 14 de agosto de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:5341AEE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 329/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 91, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, no exercício da competência estabelecida no artigo 69, inciso IV, da mesma Lei; e
Considerando o Resultado Final do Processo de Análise de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório divulgado pela Comissão Permanente do Estágio Probatório por meio do Edital n.º. 002/2020 – CPEP, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Município do Estado de Pernambuco na edição do dia 10 de agosto de 2020;
Considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar Municipal n.º. 013/2017, que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação de desempenho de servidor nomeado para cargo de provimento efetivo durante o estágio probatório,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1ºHOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório divulgado pela Comissão Permanente do Estágio Probatório por meio do Edital n.º. 002/2020 – CPEP, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Município do Estado de Pernambuco na edição do dia 10 de agosto de 2020.

Art. 2º CONFIRMAR a estabilidade funcional dos Servidores com nomes relacionados no Anexo Único do Edital n.º. 002/2020 – CPEP, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 10 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) na Internet, acessível em http://brejinho.pe.gov.br.

Brejinho (PE), em 14 de agosto do ano de 2020.

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:FC8F68DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 330/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

1º. Conceder a **Antônio Eduardo Sena de Lucena** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe **S** Referência **1** para a Classe **S** Referência **2,** nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº . 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho, 15 de agosto de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:A1397DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 331/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

1º. Conceder a **Arleide da Silva Lima** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe **S** Referência **1** para a Classe **S** Referência **2,** nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº . 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho, 15 de agosto de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:8BF22505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 332/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Dalva Maria Alves Félix** portador(a) do CPF de n.º. 765.424.754-00, referente ao período aquisitivo de 2020 conforme solicitação do requerente, a partir de 17/08/2020 e término em 17/09/2020.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 17 de agosto do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:6001E5A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 333/2020

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA**, CPF: 658.039.904-00 para substituir **MARIA DE LOURDES NUNES LEITE** como representante da Secretária de Saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho (PE), em 20 de agosto de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:0D80C918

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017. CONVITE Nº 001/2017

CONTRATO Nº 001/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017. CONVITE Nº 001/2017.OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Assessoria e Consultoria Técnica e Contábil na Câmara Municipal de Buíque-PE, conforme termo de referência anexo I. CONTRATADO: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - ME,CNPJ nº 03.889.878/0001-18. VALOR: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 11(onze)meses, a partir da data de sua assinatura :10/02/2017.

Buíque-PE, 21/08/2020.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E5C35B93

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017. CONVITE Nº 002/2017

CONTRATO Nº 002/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017. CONVITE Nº 002/2017.OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de programas de informática (softwares), para a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, referentes aos sistemas de: Patrimônio, Contabilidade, Folha de pagamento, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. CONTRATADO: SERGIO RICARDO B CARDOSO ME,CNPJ 26.742.864/0001-72. VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12(doze)meses, a partir da data de sua assinatura :10/02/2017.

Buíque-PE, 21/08/2020.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F815BD6B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017.

CONTRATO Nº 003/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017.OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. CONTRATADO: XAVIER & BEZERRA ADVOGADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA,CNPJ 20.021.891/0001-70. VALOR: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, a partir da data de sua assinatura:06/06/2017.

Buíque-PE, 21/08/2020.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:164E0F16

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019. CONVITE Nº 002/2019

CONTRATO Nº 002/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019. CONVITE Nº 002/2019.OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, Recursos Humanos e Controladoria da Câmara Municipal de Buíque-PE, conforme termo de referência anexo I. CONTRATADO: ÁLVARO HENRIQUE QUEIROZ CORDEIRO-ME, CNPJ nº 27.425.699/0001-98. VALOR: R$ 23.700,00 (vinte e três mil reais). VIGÊNCIA: de 22/02/2019 à 31 de dezembro de 2019.

Buíque-PE, 22/02/2019.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D56DEDF1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATO Nº 001/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação técnica (Assessoria e Consultoria) administrativa para Câmara Municipal de Vereadores de BUÍQUE-PE, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. CONTRATADO: TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA-CNPJ:35.863.728/0001-21. VALOR: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 08(oito)meses, a partir da data de sua assinatura:15/04/2020.

Buíque-PE, 21/08/2020.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9CC5BD66

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017. CONVITE Nº 001/2017

CONTRATO Nº 001/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017. CONVITE Nº 001/2017.OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por 11(onze) meses, com base no Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - ME,CNPJ nº 03.889.878/0001-18. VIGÊNCIA:11 de janeiro de 2018 à 10 de dezembro de 2018.

Buíque-PE, 10/01/2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CEF4D64D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017. CONVITE Nº 001/2017

CONTRATO Nº 001/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017. CONVITE Nº 001/2017.OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por 11(onze) meses, com base no Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ nº 03.889.878/0001-18. VIGÊNCIA:11 de dezembro de 2018 à 10 de novembro de 2019.

Buíque-PE, 10/12/2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4ADD6C5E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017. CONVITE Nº 001/2017

CONTRATO Nº 001/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017. CONVITE Nº 001/2017.OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por 11(onze) meses, com base no Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - ME, CNPJ nº 03.889.878/0001-18. VIGÊNCIA:11 de novembro de 2019 à 10 de outubro de 2020.

Buíque-PE, 08/11/2019.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:73F8667B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017. CONVITE Nº 002/2017

CONTRATO Nº 002/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017. CONVITE Nº 002/2017.OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, com base no Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: SERGIO RICARDO B CARDOSO ME, CNPJ 26.742.864/0001-72. VIGÊNCIA:11 de fevereiro de 2018 à 10 de fevereiro de 2019.

Buíque-PE, 09/02/2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BB8FB30B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017. CONVITE Nº 002/2017

CONTRATO Nº 002/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017. CONVITE Nº 002/2017.OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, com base no Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: SERGIO RICARDO B CARDOSO ME, CNPJ 26.742.864/0001-72. VIGÊNCIA:11 de fevereiro de 2019 à 10 de fevereiro de 2020.

Buíque-PE, 08/02/2019.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:271B4A2C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017. CONVITE Nº 002/2017

CONTRATO Nº 002/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017. CONVITE Nº 002/2017.OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, com base no Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: SERGIO RICARDO B CARDOSO ME, CNPJ 26.742.864/0001-72. VIGÊNCIA:11 de fevereiro de 2020 à 10 de fevereiro de 2021.

Buíque-PE, 10/02/2019.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C1B8D9F7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017

CONTRATO Nº 003/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017.OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por 07(sete) meses, com base no Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: XAVIER & BEZERRA ADVOGADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA,CNPJ 20.021.891/0001-70. VIGÊNCIA:07 de janeiro de 2018 à 06 de agosto de 2018.

Buíque-PE, 06/01/2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2ED56286

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017

CONTRATO Nº 003/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017.OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por 07(sete) meses, com base no Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: XAVIER & BEZERRA ADVOGADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA,CNPJ 20.021.891/0001-70. VIGÊNCIA:07 de agosto de 2018 à 06 de março de 2019.

Buíque-PE, 06/08/2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:77DEDD5E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017

CONTRATO Nº 003/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017.OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por 07(sete) meses, com base no Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: XAVIER & BEZERRA ADVOGADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA,CNPJ 20.021.891/0001-70. VIGÊNCIA:07 de março de 2019 à 06 de outubro de 2019.

Buíque-PE, 06/03/2019.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E3B25D4A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017

CONTRATO Nº 003/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017.OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por 07(sete) meses, com base no Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: XAVIER & BEZERRA ADVOGADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA,CNPJ 20.021.891/0001-70. VIGÊNCIA:07 de outubro de 2019 à 06 de maio de 2020.

Buíque-PE, 02/10/2019.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO-
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:82A8698E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017

CONTRATO Nº 003/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. CONVITE Nº 003/2017.OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por 07(sete) meses, com base no Art. 57, Inciso II DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: XAVIER & BEZERRA ADVOGADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA,CNPJ 20.021.891/0001-70. VIGÊNCIA:07 de maio de 2020 à 06 de dezembro de 2020.

Buíque-PE, 04/05/2020.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5C6289AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º011/2020; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº009/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família e Hospital Nair Alves Raimundo, para o exercício do ano de 2020. ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020. Valor total Estimado R$517.586,22. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 25/08/2020; Limite para acolhimento das propostas: 08h00min do dia 04/09/2020, Abertura das Propostas: 08h05min do dia 04/09/2020; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 04/09/2020; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do “portal da Transparência”, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 21 de agosto de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:67DF9858

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Reconheço, ratifico e homologo a Dispensa de Licitação nº 002/2020, em favor da empresa DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA EPP, CNPJ Nº 13.230.571/0001-64, para contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de STAND`S, TOLDOS E DISCIPLINADORES para estruturação de Unidade Especializada de Saúde/Hospital de Campanha COVID-19 de Caetés/PE, para atender demanda urgente e imprevisível, em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, em virtude da rápida difusão do vírus por vários países, com um valor mensal de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para 06 (seis) meses, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Caetés, 20 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:5FE816D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 030 , DE 21 DE AGOSTO DE 2020.
REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, E CRIA O COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA MENCIONADA NORMA.

DECRETO N 030 , DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, E CRIA O COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA MENCIONADA NORMA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, IV e VI, da Lei Orgânica municipal e;
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decorrente da pandemia deflagrada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 30/06/2020, a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, oriundo do Congresso Nacional;
CONSIDERANDO a recente regulamentação da Lei Federal nº 14.017/2020, através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, devidamente publicado no Diário Oficial da União na data de 18/08/2020;
CONSIDERANDO a inexistência de um Conselho Municipal de Cultura estruturado, fato que prejudica a aplicabilidade no caso vertente da Lei Municipal nº 734/2017;
CONSIDERANDO que o art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, preceitua que os municípios terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento do recurso, para a destinação prevista no art. 2º da retrocitada norma;
DECRETA:
Art. 1º O Poder Executivo do Município de Camaragibe, por meio da Fundação de Cultura de Camaragibe, executará ações com os recursos de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem o art. 2º, II e III, da referida Lei, nos termos do disposto pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.
Art. 2º Fica criado o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização, que tem por finalidade decidir sobre as prioridades, metas e estratégias objetivando a aplicação dos recursos advindos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, de forma participativa, com transparência e controle social.
§1º O Plenário do Comitê Gestor será o fórum de deliberações plenas e conclusivas, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.
§3º O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização reunir-se-á, ordinariamente, três vezes por semana, e, extraordinariamente, quando se considerar necessário.
§4º A Sociedade Civil será representada no Comitê através de 7 (sete) indivíduos oriundos dos 7 (setes) segmentos culturais existentes no município, quais sejam: Cultura Popular, Audiovisual, Artes Plásticas, Música, Literatura, Patrimônio Cultural e Artes Cênicas.
§5º O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização será formado pelos seguintes membros:
I – Presidente da Fundação de Cultura;
II – 1 (um) representante da Secretaria de Finanças;
III – 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
IV – 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
V – 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo;
VI – 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
VII – 7 (sete) representantes da Sociedade Civil.
§6º Os 7 (sete) representantes da Sociedade Civil integrantes do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização, bem como seus respectivos suplentes, serão escolhidos através de votação a ser promovida pela Fundação de Cultura, da qual somente poderão votar e serem votados os indivíduos que estejam regularmente registrados no cadastro cultural do município de Camaragibe.
§7º Farão parte do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização, na qualidade de representantes da Sociedade Civil, os 7 (sete) indivíduos que, encerrado o processo de votação mencionado pelo parágrafo anterior, obtiverem mais votos, ficando os demais à disposição como suplentes, devendo-se respeitar, em qualquer caso, a ordem imposta pelo quantitativo de votos angariados por cada candidato.
§8º Os regramentos atinentes à organização e execução do disposto nos §§6º e 7º deste Decreto serão definidos pela Fundação de Cultura, competindo a este ente dar ampla publicidade às normas por ele definidas.
§9º A presidência do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização será exercida pelo Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe, ao qual competirá convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, definindo a pauta nestas últimas.
Art. 3º A função de membro do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.
§1º Os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização deverão ser designados mediante portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo de Camaragibe.
§2º Representante do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização deverá ser substituído por outro no caso de ausência injustificada por mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas.
§3º Eventual substituição de membro que represente a Sociedade Civil no Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização deverá ocorrer através da nomeação do respectivo suplente, definida a ordem de chamada através da votação de que tratam os §§6º a 8º, do art. 2º, deste Decreto.
§4º A nomeação, bem como a eventual substituição, dos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização que estejam diretamente vinculados à Administração Pública municipal, poderá

ocorrer a qualquer tempo através de mera portaria expedida pelo Prefeito.
§5º As deliberações do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização serão tomadas através da maioria simples de votos.
Art. 4º Compete ao Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017/2020:
I – realizar as tratativas necessárias com os órgãos e entes, de todas as esferas de Poder, que sejam responsáveis pelo envio dos recursos ao município de Camaragibe;
II – participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Camaragibe para a distribuição dos recursos nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020 e do Decreto Federal nº 10.464/2020;
III – acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas quanto à destinação e execução dos recursos;
IV – acompanhar as etapas dos processos de transferência dos recursos dos Governos Federal e Estadual para o município de Camaragibe;
V – fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
VI – elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do município de Camaragibe, nos termos do Decreto Federal nº 14.017/2020;
VII – ser órgão de assessoria das ações emergenciais junto à Fundação de Cultura do município, participando da elaboração de editais e do julgamento de projetos;
VIII – registrar, através de atas, as decisões tomadas em suas reuniões, bem como a presença de seus membros;
IX – definir a pauta das reuniões ordinárias;
X – estabelecer regramento interno para seu funcionamento.
Art. 5º A prestação de contas dos valores repassados ao município de Camaragibe em decorrência da Lei Federal nº 14.017/2020 deverá obedecer aos ditames da referida norma, bem como àqueles preceituados pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e demais orientações oriundas dos Governos Federal e Estadual, podendo o Comitê Gestor expedir, no que couber, regramentos apenas complementares, desde que chancelados pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. As regras quanto a prestação de contas dos valores deverão constar dos editais eventualmente publicados.
Art. 6º O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização somente será extinto após a efetiva entrega do relatório de gestão final de que trata o art. 16, do Decreto Federal nº 10.464/2020.
Art. 7º A Fundação de Cultura de Camaragibe deverá manter a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere o art. 2º, do Decreto Federal nº 10.464/2020, pelo prazo de dez anos, conforme dispõe o art. 18 da citada norma.
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela equipe da Fundação de Cultura de Camaragibe.
Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 21 de agosto de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Publicado por:
Tais Maria da Silva
Código Identificador:D9E33B1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 672, DE 21 AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

A Prefeita do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, VI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 092/2000 de 29 de dezembro de 2000.
Resolve:
Art. 1º Designar a composição do Conselho Municipal de Educação – CME no município de Camaragibe, para o período de 25/04/2020 a 25/04/2023.
Art. 2º Da constituição do Conselho Municipal de Educação – CME:

- Professores da rede municipal de ensino escolhidos pela Secretaria de Educação de Camaragibe:
Titular: Maria Luciene da Silva – matrícula nº 207
Titular: Neilson Vieira dos Santos – matrícula nº 004356
Titular: Janaina de Lima Barros – matrícula nº 0886
Suplente: Márcia Maria Alves e Silva – matrícula nº 328
Suplente: Sinmônia Ribeiro de Arruda – matrícula nº 346-1
Suplente: Aiza Maria Arôxa Fernandes – Matrícula nº 00000924-1

- Representantes dos professores da rede municipal de ensino:
Titular: Ismael do Carmo Ramos – matrícula nº 0000898-1
Titular: Salomé Adriana Odorico – matrícula nº 00002760-1
Titular: Jussara de Almeida Frazão da Fonseca – matrícula n° 0.0003234-1
Suplente: Maria Josefa da Conceição – matrícula n° 0.0000931-1
Suplente: Maria Luiza Laureano Rosas – matrícula n° 0.0000357-1
Suplente: Jussara Nunes Figueiredo – matrícula n° 0.0000154-1

- Professor da rede estadual de ensino:
Titular: Thiago Costa Martins da Silva – RG n° 4.949.334 - SDS/PE
Suplente: Elisangela Barbosa Wanderley Buenos Aires – RG nº 5.421.242 – SDS/PE

- Representantes do movimento popular:
Titular: Rose Di Lourdes Silva do Nascimento – RG n° 5.201.761 – SDS/PE
Suplente: Denilson Coutinho Alves Machado - RG n° 8.210.128 – SDS/PE

- Representantes dos funcionários das escolas municipais:
Titular: Natanael Xavier Bezerra dos Santos – matrícula nº 00001113-1
Suplente: José Roberto Soares dos Santos – matrícula nº 00001115-1

- Representantes dos alunos da rede municipal de ensino:
Titular: Milena da Silva Martins – RG n° 9.332.985

- Representantes dos pais dos alunos da rede municipal de ensino
Titular: Natali de Sousa Negreiros – RG n° 1.181.795 – SDS/PE
Suplente: Edna Matos de Luna

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 21 de agosto de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe - PE

Publicado por:
Vanessa Oliveira da Silv
Código Identificador:E23EF40A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 673, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

A Prefeita do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, VI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.494/2007 e pelas Leis Municipais nºs. 512/2012 e 668/2016 que institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, responsável por acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACAS do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no município de Camaragibe, para o período de 10/07/2020 a 10/07/2022.
- Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Maria Luciene da Silva – matrícula nº 207
Suplente: Márcia Maria Alves e Silva – matrícula nº 328
Titular: Albanita Maria da Luz – matrícula nº 0.0000186.1
Suplente: Sinmônia Ribeiro de Arruda – matrícula nº 346-1
- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Jussara de Almeida Frazão da Fonseca – matrícula nº 0.0003234.1
Suplente: Maria Josefa da Conceição – matrícula nº 0.000931.1
- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Neilson Vieira dos Santos – matrícula nº 004356
Suplente: Rosimery Silva do Nascimento – matrícula nº 1491
- Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Natanael Xavier Bezerra dos Santos – 0.00001113.1
Suplente: José Roberto Soares dos Santos – 0.0001115.1
- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Letícia Ferreira de Souza
Titular: Elurdine Carneiro do Nascimento Silva
Suplente: Edna Matos de Luna
- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Evandro José da Silva
Suplente: Larissa Vanessa Roberto Bonfim
Titular: Milena da Silva Martins - RG n° 9.332.985
- Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:
Titular: Rose Di Lourdes Silva do Nascimento – RG n ° 5.101.761
Suplente: Natali de Sousa Negreiros - RG n° 1.181.795
- Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Edilma Lima
Suplente: Ricardo Pedrosa
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 21 de agosto de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe - PE

Publicado por:
Vanessa Oliveira da Silv
Código Identificador:1B56FAC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2020-GP

Nomeia, em caráter efetivo, e convoca os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camutanga – Edital nº 001/2016, homologado em 23 de março de 2017, pela Portaria nº 180/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, os candidatos classificados, a seguir relacionados, obedecida a ordem de classificação do mencionado concurso:
Nome: CPF: Colocação
JHON ANDERSON OLIVEIRA BORGES 112.148.924-93 12º
ECIR ERUNDINO DO NASCIMENTO FILHO 120.067.534-79 13º
LUIZ ANTONIO DA SILVA DE SANTANA 027.905.684-21 14º

Art. 2º- Os candidatos nomeados no art. 1º da presente portaria, terão o prazo de 30 dias para tomar posse no referido cargo.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:7BF26858

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2020
O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Senhora **SEVERINA ALVES DA SILVA** fixada em **04.08.2020;**
RESOLVE:
Art.1º - Conceder a Aposentadoria por Idade Urbana a servidora **– SEVERINA ALVES DA SILVA,** Matrícula Nº 30695 do Cargo de Auxiliar de Administração de acordo com a Lei nº 637/2003 – RGPS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a 04.08.2020** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA / PE 56820-000
TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287 - CNPJ Nº 11.367.414/0001 – 70.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1E91126A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 008/2020. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATENDE - PE**. ADJUDICA E HOMOLOGA EM FAVOR DAS EMPRESAS: **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS E LIMPEZA EM GERAL EIRELI –** CNPJ Nº **344.882.640/0001-58,** no valor total de **R$ 122.343,88** (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) e **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI –** CNPJ Nº 147.287.410/0001-06, no valor total de **R$ 19.799,64**(dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Objeto deste pregão.

Catende, 21 de agosto de 2020**.**

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DB576DD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cedro-PE, Antônio Inocêncio Leite, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 49 da Lei n° 8.666/93, REVOGA o Processo Licitatório n° 013/2020, na modalidade Pregão Presencial n° 009/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO- PE DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93 devido ao fato de não ser mais conveniente e oportuno o Processo na Forma Presencial e o Município ter-se adaptado ao Sistema Eletrônico.

Cedro/PE, 16 de agosto de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LEITE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:CC17D7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cedro/PE, **RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA**, nomeado através da Portaria N° 06 de 02 janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e inciso VI do art. 13 do Decreto Federal n° 10.024/2019,e a Adjudicação Proferida pelo Pregoeiro, **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Administrativo n° 030/2020, Pregão Eletrônico n° 004/2020 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EPIs E SANITIZANTES, DE FORMA PARCELADA, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A COVID-19 JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO/PE, DE ACORDO COM O ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO** em favor das Empresas: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 09.632.818/0001-00 junto ao Item 10 no valor total de R$ 1.000,00(um mil reais). A empresa C DE A FERREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 33.330.526/0001-99 junto aos Itens 12 e 13 no valor total de R$ 33.720,00(trinta e três mil, setecentos e vinte reais). A empresa GDC DA SILVA COSTA EIRELI inscrita no CNPJ: 09.721.729/0001-21 junto aos Itens 1 e 5 no valor total de R$ 33.900,00(trinta e três mil e novecentos reais). A empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 32.364.822/0001-48 juntos aos Itens: 2,3 e 4 no valor total de R$ 155.970,00(cento e cinquenta mil, novecentos e setenta reais). A empresa PHARMAPLUS LTDA inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52 junto aos Itens: 6,8,11 e 14 no valor total de R$ 69.188,00(sessenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais). A empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ: 10.644.278/0001-55 junto ao Item: 7 no valor total de R$ 11.844,00(onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) e a empresa CIRURCIGA MONTEBELLO LTDA inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40 junto ao Item 9 no valor total de R$ 4.255,00(quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). para que surta os legais e devidos efeitos. A tempo, notifica às empresas supracitadas para assinatura e retirada do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório.

Cedro/PE, 21 de agosto de 2020.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria N° 06/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:97FB3D07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação após análise e julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas no Processo Licitatório, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Chã Grande, através da Emenda Parlamentar 202039130004**. Empresa declarada Vencedora: **SLF ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº **27.190.920/0001-76**, pelo Valor Global de R$ **1.022.317,38 (Um milhão vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**. Fica aberto desde já o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, poderá ser adjudicado/homologado o presente resultado pela autoridade competente.

Chã Grande - PE, 21 de agosto de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8D04D635

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato nº 008/2020 originado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020 – REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material para pavimentação de ruas em paralelepípedos graníticos, para atender as demandas do Município do Condado-PE. EMPRESA: E X DA SILVA END: AV. SILVANO RABELO, Nº 143, CENTRO – CONDADO/PE CNPJ: 11.513.804/0001-00 CONTRATO: 008/2020 VALOR: R$ R$ 309.434,00 (Trezentos e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Condado, 18 de agosto de 2020.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:58869269

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2020
Origem: Fundo Municipal de Educação.
Convite nº 004/2020.
Homologação em 17/08/2020.

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o **extrato do contrato de Nº 009/2020** originado do **Convite nº 004/2020.**

Objeto: contratação de pessoa jurídica para Assessoria Pedagógica e Educacional que ofereça suporte ao município, desde as orientações de ações a serem executadas, como monitoramento e acompanhamento efetivos aos profissionais de educação envolvidos no processo, ao amparo na realização de atividades não presenciais (mediadas ou não por tecnologias), considerando as especificidades das turmas que compõem as unidades escolares, como orienta também o Conselho Nacional de Educação.

Empresa: VINCI CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME
CNPJ: n.º 17.706.817/0001-82
END: Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Loja 27 CXPST 1055 – Casa Caiada – Olinda/PE.
CONTRATO Nº 009/2020
Valor: R$ 171.023,55 (cento e setenta e um mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Condado, 17 de agosto de 2020.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0EEE3334

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2020
Origem: Fundo Municipal de Saúde.
Convite nº 002/2020.
Homologação em 12/08/2020.

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o **extrato do contrato de Nº 019/2020** originado do **Convite nº 002/2020.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para capacitação dos profissionais que compõem as equipes de saúde da família, visando a melhoria da qualidade da assistência à saúde no período de pandemia do COVID-19.

Empresa: VINCI CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME
CNPJ: n.º 17.706.817/0001-82
END: Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Loja 27 CXPST 1055 – Casa Caiada – Olinda/PE
CONTRATO Nº 019/2020
Valor: R$ 160.356,45 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Condado, 12 de agosto de 2020.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AC6C3A74

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 025/2020. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2020 - Objeto Nat: Registro de Preços. Objeto Descr: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses com Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de alimentos, destinados ao Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Condado. Valor máximo: R$ 222.262,13. Data e hora de abertura: 04/09/2020 às 09h00. O edital Poderá ser obtido no sítio www.licitacondado.com.br. Mais informações Através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 21 de agosto de 2020.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FB7D633B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 045/2020-FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 045/2020. FMS. Pregão Eletrônico Nº 009/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 10298.546000/1200–01. Valor: R$84.482,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/09/2020 às 08:00h. no site www.portaldecompraspublicas.com.br. .

Custodia, 21/08/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:283B3430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 046/2020-FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 046/2020. FMS. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de preços para aquisição parcelada de material permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta nº 10.298–546000/1200–01. Valor: R$15.482,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/09/2020 às 11:00h. no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Custodia, 20/08/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0C79FD63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO / RESULTADO DA SESSÃO PUBLICA - FMS

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 21/08/2020, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do PROCESSO Nº 023/2020, Convite nº 001/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, LOCALIZADO NA BR 122, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2002 e 147/2014. Tendo comparecido 03 (três) Firmas, cito: **1) J W S ENGENHARIA, CNPJ 32.395.111/0001-30**; **2) EDUARDO HENRIQUE TAVARES GUIMARÃES EIRELI - ME,** CNPJ Nº 30.496.791/0001-53 e **3) D.J.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNJP 33.803.187/0001-10**, sendo considerada vencedora do certame a firma: **D.J.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNJP 33.803.187/0001-10**, por apresentar melhor proposta para o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C64EBC64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00026/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2020

Processo Licitatório Nº: 00026/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 0003/2020. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução do serviço de revitalização da entrada da Cidade (Reforma do Trevo e Construção do Pórtico), no Município de Feira Nova/PE, conforme Emenda Parlamentar nº 67. A comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das empresas interessadas no processo acima mencionado, para os prosseguimentos dos atos, no momento o resultado de Habilitação **26 de Agosto de 2020, às 10h00min** na sala da CPL do Município de Feira Nova – PE. Mais informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova – PE, 21 de Agosto de 2020.

EDILSON SEVERINO DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:F00CD1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00028/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

Processo Nº: 00028/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2020 , **Contratação de empresa visando o fornecimento , de forma parcelada , de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova/PE e unidades vinculadas**. Itens: 01 , 03 , 05 , 09 , 10 , 13 , 14 , 15 ,16 , 17 , 18 ,19 , 21 , 23 , 28 , 29 , 30 , 43 e 52 - **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 20.693.777/0001-69 , pelo valor de R$53.893 ,80**. Itens: 02 ,06 ,07 ,08 ,11 ,12 ,20 ,21 ,22 ,25 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 ,42 ,44 ,45 ,46 ,47 ,48 ,49 ,50 ,51 ,53 ,54 e 55 - **J. B. G. DA SILVA , CNPJ: 30.203.469/0001-99 , pelo valor de R$ 279.367 ,70.** Itens: 24 ,26 ,27 ,29 **– BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI , CNPJ: 70.175.336/0001-70 , pelo valor R$ 49.285 ,00**

Feira Nova , 21/08/2020.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA .
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:450069CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - AMSTT
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – AMSTT EDITAL Nº 08/2020

SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, DE 66 (SESSENTA E SEIS) VAGAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS DENOMINADO "MOTOTÁXI", NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO EDITAL Nº 05/2020
FASE DA PROPOSTA TÉCNICA

A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2020 – AMSTT, bem como pela Portaria nº 002/2020 - AMSTT;

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos à obtenção de permissão para o exercício da atividade de transporte público individual remunerado de passageiros denominado "Mototáxi", no âmbito do Município de Garanhuns/PE, em face do Edital nº 05/2020 da Chamada Pública nº 01/2020 - AMSTT, consoante legislação de regência:

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
01	ADEMARIO MEDEIROS LOPES	007.578.904-31	Indeferido
02	AGNALDO ALVES DA SILVA	014.635.694-24	Indeferido
03	ADRIANO MARQUES DA SILVA	086.819.394-16	Indeferido
04	ROSIEL XAVIER DA SILVA	059.583.674-71	Indeferido
05	JOSE ROMERO DINIZ GONCALVES	038.345.844-79	Indeferido
06	ERNANDO DA SILVA SOBRAL	100.292.154-63	Indeferido
07	MAURICIO JOSE DA SILVA SOBRINHO	067.283.634-32	Indeferido
08	TACIO ALVES SALOMAO	046.190.254-02	Indeferido
09	ERISTON DOS SANTOS SILVA	059.037.814-70	Indeferido

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Garanhuns, 24 de agosto de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor-Presidente da AMSTT
Matrícula Nº 016/2017 – GP

DRAILTON FERREIRA BARROS
Servidor
Matrícula Nº 7824

WAGNER FERREIRA PONTES
Servidor
Matrícula Nº 7822

MARCIO DA ROCHA FERREIRA
Servidor
Matrícula Nº 50594

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D63F4CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 078/2020

EMENTA: Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 074/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, o surto da COVID-19, doença causada pelonovo coronavírus(denominado SARS-CoV-2), como pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal de 1988, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a edição sucessiva de atos normativos estaduais à medida que novas circunstâncias foram se configurando, bem como a necessidade de sistematizar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n° 49.193, de 10 de julho de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 49.055, de 31 de maio de 2020, sistematizando as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação do Ilustre Secretário Estadual de Saúde, em programa jornalístico de televisão na data de 20 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação ministerial nº 009/2020, de 19 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Decisão do Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns, nos autos do Processo nº 0004067-96.2020.8.17.2640.

DECRETA

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 074/2020, de 06 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos do ramo de restaurantes, bares, casa de shows e eventos, lanchonetes, lojas de conveniências e similares, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade máxima, observando o limite de 35db de som, no âmbito do Município de Garanhuns, com horário de funcionamento das 06h00min às 20h00, ficando a presente autorização condicionada ao atendimento das recomendações das autoridades sanitárias especialmente, a necessidade da adoção de medidas que possibilitem o distanciamento físico entre as pessoas nas áreas ocupadas pelas atividades, de modo a não se permitir aglomerações".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 21 de agosto de 2020.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:911DAED7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 077/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para atividades na Rede Assistencial Pública (Própria, Conveniada e Credenciada ao Município) durante a pandemia do Covid-19, a partir de 1º de setembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 22, de 24 de março de 2020, que declara situação de estado de calamidade pública no município de Garanhuns, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor da Portaria SES nº 107, de 25 de março de 2020, que determina, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor da Portaria SES nº 208, de 08 de junho de 2020, que Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para atividades no segmento SAÚDE - Rede Assistencial Pública e Privada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospitais) durante a pandemia do Covid-19, a partir de 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades assistenciais a fim de reduzir o risco de complicações dos pacientes com doenças crônicas não transmissíveis;

CONSIDERANDO as medidas administrativas já tomadas.

DECRETA:

Art.1º. Autorizar as unidades da Rede Assistencial Própria (Centro de Especialidades Luís Lessa e Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança), Conveniada (Hospital Infantil Palmira Sales) e Credenciada (Consultórios Oftalmológicos, Clínicas de Fisioterapia, Clínicas de Ultrassonografia e Laboratórios), a realizar consultas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos ambulatoriais e hospitalares e cirurgias eletivas seguindo as recomendações para a aplicação de medidas que garantam segurança aos pacientes, acompanhantes, colaboradores e profissionais de saúde que atuam nos serviços, assim como medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19 que incluem os cuidados com higiene e distanciamento social.

§ 1º Todos os prestadores de serviços de saúde autorizados, apresentaram em tempo oportuno seu respectivo Plano de Contingência assinado pelo responsável técnico do serviço informando das adequações realizadas para cumprimento às determinações da Portaria SES nº208/2020 e Recomendações CREMEPE nº09/2020 para retorno das suas atividades;

§ 2º A partir de 1º de setembro retornarão os seguintes serviços:

I – Centro de Especialidades Luís Lessa (CELL): Consultas em Cardiologia, Neurologia e Psiquiatria;
II – Centro de Especialidades de Saúde da Mulher e da Criança (CESMUC): Consultas em Ginecologia, Obstetrícia, Neuropediatria e Pediatria;
III – Hospital Infantil Palmira Sales (HIPS): Consultas Ambulatoriais (todas as especialidades), Radiologia, Cirurgia Eletiva;
IV – Prestadores de Serviço (credenciados): exames laboratoriais, consultas e exames oftalmológicos, sessões de fisioterapia, exames de ultrassonografia, colposcopia, densitometria óssea e mamografia;

§ 3º A retomada dos serviços será realizada de forma gradativa, com oferta inicial de 50% da capacidade instalada. O agendamento das solicitações de consultas e procedimentos ambulatoriais será baseado na avaliação das descrições médicas e critérios de prioridade clínica, bem como, as solicitações consideradas inadiáveis ou de acompanhamento assistencial não passível de interrupção, como oncologia, hemodiálise, pré-natal, doenças infectocontagiosas, retorno pós-operatório dentre outros (atendendo a Portaria SES/PE nº 107 de 24 de Março de 2020;

§ 4º A oferta poderá ser reduzida, aumentada ou suspensa, de acordo com a avaliação do cenário epidemiológico local, bem como por deliberações dos órgãos de fiscalização e gestão;

Art. 2º. Estas unidades da Rede Assistencial Própria, Conveniada e Credenciada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospital) que estão autorizadas a funcionar, devem observar as seguintes determinações:

I - Manter pelo menos 1,5 metro de distância entre profissionais de saúde, colaboradores, pacientes e acompanhantes;

II - Limitar ao número de um acompanhante por paciente quando tratar-se de caso previsto por lei ou houver necessidade assistencial;

III - Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma;

IV - Evitar contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços;

V - Instituir uma barreira física de proteção entre os pacientes e atendentes. Quando não for possível, demarcar no chão o espaçamento, de modo a manter uma distância mínima entre paciente e atendente;

VI - Apenas permitir a entrada no estabelecimento de pessoas utilizando máscaras, sejam pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e colaboradores;

VII - Garantir que os profissionais de saúde e colaboradores façam lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, e sempre a realizem ao entrar e sair das instalações da unidade;

VIII - Orientar a utilização de álcool gel para limpeza das mãos os pacientes e acompanhantes ao entrar e sair do estabelecimento;

IX - Disponibilizar, para uso dos pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e colaboradores, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabonete líquido e toalhas de papel descartável ou disponibilizar álcool 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso;

X - Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) para todos os profissionais de saúde e outros trabalhadores de acordo com o setor de atuação, grau de complexidade e atividade desenvolvida na unidade;

XI - Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões, etc.), pelo menos 3x ao dia;

XII - Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente;

XIII - Higienizar grandes superfícies com sanitizante, contendo cloro ativo, solução de hipoclorito a 1%, sal de amônio quaternário ou produtos similares de mesmo efeito higienizador, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;

XIV - Não permitir que se beba diretamente de fontes de água. Usar recipientes individuais ou copos descartáveis;

XV - Informar aos colaboradores os sintomas da Covid-19 e que em caso de qualquer sintoma, a recomendação é que o trabalhador permaneça afastado de suas atividades profissionais e não compareça ao local de trabalho;

XVI - Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da Covid-19 ou se teve contato com pessoa diagnosticada com Covid-19;

XVII - Afastar da frequência presencial no local de trabalho por até 14 dias, as pessoas com sintomas de gripe ou similares ao da Covid-19;

XVIII - Esclarecer para todos os trabalhadores e colaboradores os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;

XIX - Manter nos locais de maior circulação, materiais explicativos de boas práticas de prevenção e higiene aos funcionários, pacientes e demais frequentadores em todas as unidades;

XX - Emitir comunicações aos trabalhadores com a orientação sobre a Covid-19 assim como boas práticas de prevenção e higiene;

XXI - Evitar reuniões presenciais, se imprescindíveis fazer em locais abertos e mantendo a distância de segurança;

XXII - Para as empresas/serviços com mais de 20 funcionários, além da sintomatologia, deve ser realizada diariamente a medição de temperatura dos trabalhadores;

XXIII - Instituir mecanismo de monitoramento relativo ao fiel cumprimento dos protocolos, e às medidas de prevenção determinadas aos profissionais;

Art. 3º. As determinações trazidas no artigo anterior passam a constar nos roteiros de inspeção sanitária para fins de atuação dos órgãos de vigilância sanitária no âmbito do município de Garanhuns;

§ 1º As instituições devem elaborar diretrizes e protocolos assistenciais próprios, em consonância com o preconizado por este decreto.

§ 2º As Instituições devem ainda, dar publicidade às diretrizes e protocolos assistenciais, expondo-os em local visível ao público e aos profissionais envolvidos;

Art. 4º. A aplicação de medidas preventivas de que trata o disposto nos artigos anteriores, não exaure todas as medidas cabíveis aos estabelecimentos. Esses deverão, ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos demais órgãos públicos responsáveis, aos protocolos setoriais quando houver regulação específica, assim como orientações, recomendações e resoluções dos respectivos conselhos profissionais.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 20 de agosto de 2020.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFBB51A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 075/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 988.207,92 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 22, de 24 de março de 2020, que declara situação de estado de calamidade pública no município de Garanhuns, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, que aprova as recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social , com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 58, de 15 de abril de 2020, que aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal – cadastro único, disposto pelo Decreto nº6135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (COVID-19).

CONSIDERANDO o segundo repasse de parcelas referente ao cofinanciamento federal previsto nos parâmetros da Portaria nº369, de 29 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a adequação realizada pelo Ministério da Ciadadania, inclusive no Termo de Aceite Eletrônico, da nomenclatura referente ao cofinanciamento federal para acolhimento, esclarecendo que o recurso é também para as demais ações socioassistenciais;

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 63, de 30 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos Estados, Distrito Federa e Municípios devido á situação de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e Municípios devido à situação de Emergência em saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID 19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R$ 988.207,92 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

PODER: 02 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.17 – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
UNIDADE: 02.17.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0809 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS
ATIVIDADE: **2378 – Incremento temporário à Proteção Social Básica para ações do COVID 19.**

ELEMENTO:
3.3.90.30 – Material de consumo.....R$ 247.072,02
3.3.90.14 – Diárias.....R$ 1.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R$ 120.000,00
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 100.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e restituições Trabalhistas.....R$ 70.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
4.4.90.52 – Material permanente.....R$ 35.000,00
Fonte de Recurso: 218.001 – transferência de Recursos do FNAS – COVID 19

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0810 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS
ATIVIDADE: **2377 – Incremento temporário à Proteção Social Especial para ações do COVID 19.**

ELEMENTOS:
3.3.90.30 – Material de consumo.....R$ 298.000,00
3.3.90.14 – Diárias.....R$ 2.000,00
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 65.635,90
3.1.90.94 - Indenizações e restituições Trabalhistas.....R$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física....R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
4.4.90.52 – Material permanente.....R$ 19.500,00
Fonte de Recurso: 218.001 – Transferência de Recursos do FNAS – COVID 19

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 21 de agosto de 2020.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90F8E146

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PMG

CONTRATO nº 146/2020-CPLC – CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS-PE.** CONTRATADA: **TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF 30.743.270/0001-53**. **Objeto:** Aquisição de alimentos que devem compor a cesta básica de alimentos e higiene, e alimentos proteicos para idosos e/ou pessoas com deficiência, que serão distribuídas para as famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrente da atual situação de pandemia do COVID-19, e em cumprimento à Portaria nº369 de 29 de abril do Ministério da Cidadania e Resolução nº014 de 10 de junho de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social. **VALOR GLOBAL: R$ 74.992,50 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).** Prazo de Vigência: 17 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54B82AFB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 013/2020-PMG. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimento em Paralelepípedo e Drenagem, no Loteamento Alana Nogueira, no bairro Heliópolis, no município de Garanhuns/PE, através do Ofício nº 0345/2020 - SOSP, da lavra da Secretária de Obras e Serviços Públicos (Anexo aos Autos). Fundamentação: Art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 STF, e por razões de interesse público.

Garanhuns, 21 de Agosto de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C50872A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020-FMS

Objeto: Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **Valor Máximo Admitido dos itens: R$ 421.455,48.** Início do acolhimento das propostas: **25/08/2020 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **03/09/2020 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **03/09/2020 às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação 830966 -** www.garanhuns.pe.gov.br/transparencia.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:106D93B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 005/2020

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação de Igarassu, torna público a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 005/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento dos materiais, por lote discriminados, para atender as demandas do Serviço de Atendimento para População em Situação de Rua e Migrantes, bem como estruturação da Rede Sócio assistencial no Município de Igarassu, através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme Termo de Aceite Firmado entre o Município de Igarassu e o Ministério da Cidadania. Tendo como fundamento a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal n° 8.742/93), Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, Plano de Ação apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Igarassu e conforme especificações constantes neste Termo de Referência, auxiliando nas medidas de enfretamento da emergência decorrente do COVID-19.** Tendo as seguintes empresas como vencedoras: **DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOSLTDA,** CNPJ Nº 08.695.774/0001-96, vencedora para o **LOTE 1** no valor total de **R$ 73.600,00** (setenta e três mil e seiscentos reais) e a empresa **RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79, vencedora para os seguintes LOTES, **LOTE 2** no valor total de **R$ 3.796,30** (três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), para o **LOTE 4** no valor total de **R$ 35.798,55** (trinta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e para o **LOTE 7** no valor total de **R$ 23.998,10** (vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Igarassu, 19 de agosto de 2020.

EDJANE TAVARES DE SANTANA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3E18A624

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS) PROCESSO Nº 006.2020; MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO/ 006 .2020

Nat.: Aquisição; Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento dos materiais: material de higiene pessoal, material de expediente, fardamento, máscara de proteção facial e equipamentos de material permanente, para atender as demandas do Serviço de Atendimento para População em Situação de Rua e Migrantes, bem como estruturação da Rede Socioassistencial no Município de Igarassu, através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme Termo de Aceite Firmado entre o Município de Igarassu e o Ministério da Cidadania. Tendo como fundamento a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal n° 8.742/93), Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, Plano de Ação apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Igarassu e conforme especificações constantes neste Termo de Referência, auxiliando nas medidas de enfretamento da emergência decorrente do COVID-19, (Itens não atendidos no PE nº 005/2020 – Processo nº 005/2020)**. Valor Máximo Aceitável Total: **R$ 46.607,35** (quarenta e seis mil seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 12h00 do dia 24.08.2020;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 28.08.2020;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h05 às 08h59min do dia 28.08.2020;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 do dia 28.08.2020;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).
Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 21 de agosto de 2020.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E2D8E0AF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS) PROCESSO Nº 007.2020; MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO/ 007 .2020;

Nat.: Aquisição; Objeto: **Registro de preços para a aquisição de termômetro digital, totem higienizador, tapete sanitizante e álcool em gel a fim de atender as necessidades dos programas, vinculados a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação – SEDSH, auxiliando nas medidas de enfretamento da emergência decorrente do COVID-19, (**Valor Máximo Aceitável Total: **R$ 9.773,34** (nove mil setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 12h00 do dia 24.08.2020;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10h00 do dia 28.08.2020;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 10h05 às 10h59min do dia 28.08.2020;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00 do dia 28.08.2020;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).
Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 21 de agosto de 2020.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:F051C30C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2020 – GAB

PORTARIA Nº 177/2020– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 03/2020.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 081/2020, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, em 03 de março de 2020, para conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com integralidade nos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal a Sra. **JOSEFA JANDILMA GONÇALVES BARBOSA CORDEIRO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.142.102 – SDS-PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 018.480.584-89, matriculada sob o nº 207, titular do cargo de **Professora EF I, Nível III- Classe "M", 150 H/A, com habilitação em Magistério**, lotada na Escola Mun. Grupo Escolar Nações Unidas, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:75F539EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Fundo Município de Saúde de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, para a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A - Simples remoção furgoneta. Tipo menor preço. Modo de disputa: Aberto. Data da disputa: 03/09/2020, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 90.000,00. O edital referente ao Pregão Eletrônico

001/2020, Processo Licitatório nº 012/2020, poderá ser consultado e/ou retirado na página do LICITANET – Licitações On-line no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, pelo site: ingazeira.pe.gov.br ou solicitado pelo e- mail: cpl2017ingazeira@hotmail.com.

Ingazeira, 20/08/2020

VINICIUS MACHADO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:B15A343A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA-PE. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.AVISO DE LICITAÇÃO:Processo Licitatório nº 003/2020.Tomada de Preços nº 002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAÍBA-PE, LOCALIZADA NA RUA MOACIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA, nº 09, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E PROJETO BÁSICO, ANEXOS. Valor: R$ 155.168,40 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Abertura: 08/09/2020, às 08:00hs (horário de Brasília).Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos na íntegra, na Rua Moacyr de Albuquerque Barbosa nº09, Centro, Itaíba-PE (Sede da Câmara)-Fone: (87)3849-1153, ou solicitado pelo E-mail: camitape@yahoo.com.br.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO.
Presidente-CPL.

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:03FD7495

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
ERRATA - ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00033/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00034/2020. Compra. Contratação da aquisição de medicamentos injetáveis destinado à Unidade Mista Maria Silva, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00034/2020, da seguinte maneira: Itens 2, 3, 4, 6, 9, 10, 24, 25, 30, 33, 39, 51, 52, 55: JJ Distribuidora. CNPJ: 07.187.827/0001-03, pelo valor de R$30.010,50. **"*ONDE SE LÊ:* *Itens 7, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 48, 50, 54, 60: Medical Center Afogados da Ingazeira. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$34.949,00 Itens 1, 5, 40: So Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$4.024,00. ***LEIA-SE:*** *Itens 7, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 48, 50, 60: Medical Center Afogados da Ingazeira. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$33.599,00 Itens 1, 5, 40, 54: So Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$5.454,00.*"** Itens 35, 42: Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 32.364.822/0001-48, pelo valor de R$5.156,00 Itens 14, 41, 46, 58: Ulisses e Cordeiro de Santana. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$534,40.

Itapetim, 21/08/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7D24E8C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00033/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00034/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00034/2020, para Contratação da aquisição de medicamentos injetáveis destinado à Unidade Mista Maria Silva, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município. Itens 2, 3, 4, 6, 9, 10, 24, 25, 30, 33, 39, 51, 52, 55: Jj Distribuidora. CNPJ: 07.187.827/0001-03, pelo valor de R$30.010,50. **"*ONDE SE LÊ:* *Itens 7, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 48, 50, 54, 60: Medical Center Afogados da Ingazeira. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$34.949,00 Itens 1, 5, 40: So Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$4.024,00. ***LEIA-SE:*** *Itens 7, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 48, 50, 60: Medical Center Afogados da Ingazeira. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$33.599,00 Itens 1, 5, 40, 54: So Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$5.454,00.*"** Itens 35, 42: Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 32.364.822/0001-48, pelo valor de R$5.156,00 Itens 14, 41, 46, 58: Ulisses e Cordeiro de Santana. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$534,40.

Itapetim, 21/08/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:802A1649

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL:
A Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos n.º.27/2020, 28/2020, 29/2020, 30/2020, 31/2020 e 32/2020, que dispõe sobre a dotação orçamentária para a despesa correspondente passara a viger com a seguinte redação consiste na inclusão na cláusula da seguinte dotação prevista na Lei Municipal nº. 421/2019, que dispõe sobre o orçamento do município para o exercício financeiro de 2020, de modo a permitir a aplicação de recursos financeiros oriundos de dotação própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
(...)
Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União – 2019
Proposta número 36000.2749382/01-900

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- 06.01 Fundo Municipal de Saúde
- 10 122 0021 2071 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.-
Elemento da Despesa: 251 3390.30 99 211

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
As disposições do presente termo passam a fazer parte dos termos dos Contratos Administrativos n.º. 27/2020, 28/2020, 29/2020, 30/2020, 31/2020 e 32/2020 de 13/03/2020, independente de sua transcrição, aplicando-se as partes a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapetim - PE, 21 de Agosto de 2020.

Pelo Contratante
JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretaria de Saúde
Pelos Contratados
KONSULT SUPRIMENTOS EIRELI
LAZARO BEZERRA SOARES
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA
RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTE
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE ME

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4EDE7CA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 019/2020 PM. Processo Licitatório Nº: 005/2020; Pregão Presencial Nº 001/2020. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo/PE. Contratada: S D SILVA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.698/0001-21. Valor do Acréscimo: R$ R$ 12.500,10 (doze mil quinhentos reais e dez centavos).

João Alfredo, 21 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:E2047F69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 046/2019 PM. Processo Licitatório Nº: 010/2019; Pregão Presencial Nº 003/2019. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratada: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.845.315/0001-81. Valor do Acréscimo: R$ 173,65 (cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

João Alfredo, 21 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 047/2019 PM. Processo Licitatório Nº: 010/2019; Pregão Presencial Nº 003/2019. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratada: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.845.315/0001-81. Valor do Acréscimo: R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais).

João Alfredo, 21 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 048/2019 PM. Processo Licitatório Nº: 010/2019; Pregão Presencial Nº 003/2019. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratada: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.845.315/0001-81. Valor do Acréscimo: R$ 100,05 (cem reais e cinco centavos).

João Alfredo, 21 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 049/2019 PM. Processo Licitatório Nº: 010/2019; Pregão Presencial Nº 003/2019. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratada: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.845.315/0001-81. Valor do Acréscimo: R$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos).

João Alfredo, 21 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0434BFF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 007/2019 FMAS. Processo Licitatório Nº: 010/2019; Pregão Presencial Nº 003/2019. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratada: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.845.315/0001-81. Valor do Acréscimo: R$ 3.290,49 (três mil duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

João Alfredo, 21 de agosto de 2020.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4BBC4B2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 048/2019 FME. Processo Licitatório Nº: 010/2019; Pregão Presencial Nº 003/2019. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o

Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratada: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.845.315/0001-81. Valor do Acréscimo: R$ 11.917,63 (onze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).

João Alfredo, 21 de agosto de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:A32E7E86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 027/2019 FMS. Processo Licitatório Nº: 010/2019; Pregão Presencial Nº 003/2019. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratada: M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.845.315/0001-81. Valor do Acréscimo: R$ 23.856,35 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

João Alfredo, 21 de agosto de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:D702E721

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2020. CPL. TOMADA DE PREÇO - Nº 017/2020 -NATUREZA: Serviço. – OBJETO: Contratação de empresa de Terraplanagem para implantação do Parque Aquático no Município de Joaquim Nabuco-PE. Valor R$: 214.648,55. Data e hora da sessão: às 10:00h. do dia 09 de setembro de 2020. Informações: pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Edital disponível no site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital.

Joaquim Nabuco, 21 de agosto de 2020.

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:F9EF6405

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:028/2020. **Pregão Eletrônico:**010/2020: **Objeto Nat.:**Aquisição. **Objeto Descr.:**Aquisição de 01 (um) veículo, tipo "hatch", 0 (zero) km, sem uso anterior para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social de Jupi/PE (Ofício SEPLAG/SEAM nº 984/2018).**Valor Global Orçado:**R$ 43.967,00. **Empresa contratada:** GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA, **CNPJ:** 10.675.197/0001-12.**Valor Global:**R$ 43.960,00 (Prefeitura Municipal de Jupi). Jupi, 18 de agosto de 2020. **Vigência:** 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira – **Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:988259F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020

Processo Licitatório Nº 025/2019. Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2019 CPL. Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza destinado a manutenção das atividades gerais das escolas pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, vinculadas a Secretaria de Educação e Desporto do respectivo Município. CONTRATADA: **ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.987.355/0001-28. **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO** Fica alterada a razão social da Contratada para **CAVALCANTE E MELO LTDA –ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º08.987.355/0001-28,

Lagoa dos Gatos, 17 de junho de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2B7A5763

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº021/2017

PROCESSO Nº 027/2017, Pregão Presencial Nº.011/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimentos ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, com objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos. CONTRATADA: **TRIBUTOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 23.593.761/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** o suporte legal para a presente contratação está inserto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 30 de junho de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FCC65DA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 028/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: **Aquisição de medicamentos e máscara hospitalar, para o enfrentamento da**

pandemia do COVID 19 no Município de Lajedo/PE. Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 150.024,00 (cento e cinquenta mil vinte e quatro reais)**.Início do acolhimento das propostas: **24/08/2020 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **28/08/2020 às 10:00h.**Abertura da sessão de lances: **28/08/2020, às 11:00h** (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 831316**.

Lajedo, 21/08/2020.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:48D823F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP)

PROCESSO Nº 00031/2020. RDC ELETRÔNICO Nº 00002/2020. UASG: 982477. Serviço de Engenharia. Objeto: **Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para Requalificação da entrada da cidade** localizada, na Avenida Jerônimo Heráclio as margens da rodovia PE-90, no Município de Limoeiro/PE. Valor Estimado: R$ 76.155,27 (setenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **FORMAELETRÔNICA**, modo de disputa **COMBINADO**, regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Data da sessão: 15 de setembro de 2020**. **Horário:** 09h30min (horário de Brasília). **Local:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Endereço da C.P.L: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no portal de compras do governo federal no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com. Fone: (81) 37361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro-PE, 20/08/2020.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:A2126F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 00032/2020. RDC ELETRÔNICO Nº 00003/2020. UASG: 982477. Serviço de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a prestação de serviços de Revitalização Urbanística do Canteiro Central da Av. Severino Pinheiro em Limoeiro, conforme recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, de acordo com as normas previstas no Projeto Básico e demais anexos deste Edital. Valor Estimado: R$ 198.627,05 (cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos). **FORMA ELETRÔNICA**, modo de disputa **COMBINADO**, regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Data da sessão: 15 de setembro de 2020**. **Horário:** 14h00min (horário de Brasília). **Local:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Endereço da C.P.L: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no portal de compras do governo federal no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com. Fone: (81) 37361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro-PE, 20/08/2020.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:4F9FABE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 006/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à locação de veículo com motorista e quilometragem livre. Contratada: Marciara Coutinho de Lima Santos. CPF: 334.208.234-87. Prazo acrescido: 05 (cinco) meses. Nova vigência: de 08/08/2020 a 08/01/2021.

Macaparana, 07 de agosto de 2020.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:126E8824

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 105/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

I – Conceder o gozo de férias ao vereador **JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Mat. 60031 – 1,** no período compreendido entre 25 de agosto de 2020 a 09 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 20 de agosto de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E4ECBA1A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - FMS.

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SEFAD. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - FMS.

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: Aquisição de consultório odontológico completo na cor azul ou verde com cadeira, equipo acoplado, refletor led, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos, visando suprir as necessidades de reposição de equipamentos para os consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Olinda-PE (Coordenação de Saúde Bucal)". A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 09.560.267/0001-08, com Valor **Global Anual de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 21 de agosto de 2020.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Pregoeira da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

LUCIANA LOPES DE MELLO
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:AAB769EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2019 – CPL/PMP. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 07(sete) meses. Contratado: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 22.356.060/0001-84. Vigência: 07 de junho 2020 a 07 de janeiro de 2021.

Palmares, 05 de junho de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:36B127FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO. Nº 044/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020.

A Secretária de Saúde do município de Panelas/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar a **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020, PROC. Nº 044/2020, que tem como objeto:** Contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde Marcelino Alves, deste município, conforme projeto básico apresentado. Em favor da empresa **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 27.603.095/0001-94,** Av. Agamenon Magalhães, 598 – Boa Vista – Bonito/PE – CEP: 55.680-000, com um **VALOR GLOBAL DE: R$ 46.967,06 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos).** Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 21 de agosto de 2020.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:6186D356

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 052 /2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020.

Processo Nº 052/2020. CPL – Tomada de Preço Nº 018/2020. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Ampliação da Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, deste município.**Valor máximo estimado R$ 287.135,69. Data e hora da abertura 10/09/2020, às 08h00minhs.** (A Realização acontecerá por videoconferência através do software GOOGLE-MEET). Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 17 de agosto de 2020.

HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS
Presidente - CPL

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:8C4713FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 053 /2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020.

Processo Nº 053/2020. CPL – Tomada de Preço Nº 019/2020. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Reforma do Sistema de Cobertura da Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, deste município.**Valor máximo estimado R$ 195.037,64. Data e hora da abertura 11/09/2020, às 08h00minhs.** (A Realização acontecerá por videoconferência através do software GOOGLE-MEET). Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 17 de agosto de 2020.

HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS
Presidente - CPL

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:E18C13A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 040/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, no valor total de R$

45.742,50; **ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE M - CNPJ Nº 13.630.407/0001-44**, no valor total de R$ 6.558,00; **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E - CNPJ Nº 15.031.173/0001-44**; no valor total de R$ 4.324,00; **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 16.553.940/0001-48;** no valor total de R$ 1.101,00; **ZUCK PAPEIS LTDA - CNPJ Nº 23.232.280/0001-69**, no valor total de R$ 7.696,00; **D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 23.680.034/0001-70**, no valor total de R$ 453.525,50; **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 29.775.313/0001-01,** no valor total de R$ 5.250,00; **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 32.364.822/0001-48,** no valor total de R$ 1.630,00; **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ Nº 35.067.853/0001-25,** no valor total de R$ 19.280,00; **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 69.950.913/0001-75**, no valor total de R$ 9.610,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 21 de Agosto de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D1D02577

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 042/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Paudalho resolve REVOGAR o **Processo Licitatório Nº 042/2020** – **Pregão Eletrônico Nº 019/2020**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED E MATERIAL ACESSÓRIO, DESTINADOS À EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DO PAUDALHO/PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Paudalho, 21 de Agosto de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ABA0D88F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/SASC PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/SASC CONTRATO Nº 001/2020/LIC/SASC EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/LIC/SASC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/LIC/SASC

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PESQUEIRA – PE.
CNPJ: 12.200.692/0001 - 09.

CONTRATADA: GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 27.650.454/0001-64.

VALOR TOTAL: R$ 51.890,17 (Cinquenta e um mil oitocentos e noventa reais e dezessete centavos).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2020.

LUÍS SÁVIO FRAZÃO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC
Contratante

CLAUDIVAN BARBOZA DA SILVA
Diretor de Compras da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC
Fiscal do Contrato

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Gilson Cavalcanti De Oliveira – ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7741A760

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/SASC PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/SASC CONTRATO Nº 002/2020/LIC/SASC EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/LIC/SASC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/LIC/SASC

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PESQUEIRA – PE.
CNPJ: 12.200.692/0001 - 09.

CONTRATADA: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME
CNPJ: 70.236.724/0001-14.

VALOR TOTAL: R$ 36.384,95 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2020.

LUÍS SÁVIO FRAZÃO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC
Contratante

CLAUDIVAN BARBOZA DA SILVA
Diretor de Compras da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC
Fiscal do Contrato

MOACYR ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Transporte E Comércio De Frutas LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EBEA4B1F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/SASC PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/SASC CONTRATO Nº 003/2020/LIC/SASC EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/LIC/SASC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/LIC/SASC

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PESQUEIRA – PE.
CNPJ: 12.200.692/0001 - 09.

CONTRATADA: ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS SUPRIMENTOS – ME
CNPJ: 19.407.359/0001-06.
VALOR TOTAL: R$ 50.616,77 (Cinquenta mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2020.

LUÍS SÁVIO FRAZÃO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC
Contratante

CLAUDIVAN BARBOZA DA SILVA
Diretor de Compras da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC
Fiscal do Contrato

ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS
Adealison Gabriel Ferreira Vasconcelos Suprimentos – ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:28EFB133

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/FME TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/FME CONTRATO Nº 054/LIC/2019/FME ADITIVO Nº 002 – ACRESCIMO AO CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de ampliação de escolas da rede municipal de ensino do município de Pesqueira - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 06.074.663/0001 - 37

CONTRATADA: ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CNPJ: 09.466.881/0001-05.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITIVO: Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao valor do contrato original, acarretando em uma majoração de 9,283% no valor do Termo de Contrato nº 054/LIC/2019/FME, referente à Tomada de Preços nº 002/2019/FME, equivalente a quantia de R$ 74.201,00 (Setenta e quatro mil duzentos e um reais).

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO: R$ 799.355,96
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO PRIMITIVO R$ 74.201,00
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 873.556,96

Justificativa Técnica e planilha do acréscimo em anexo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/07/2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

ELISSON MARCELO DE LIRA DA SILVA
Elisson M. de L. da Silva Construtora EIRELI - EPP
Contratada

EDUARDO MESSIAS GONÇALVES DE LYRA FILHO
CREA/AL 1897TP AL – RN Nº 0208318950
Fiscal Responsável Pela Obra/Contrato

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B6E71293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DO: SETOR DE LICITAÇÃO DO FMS DE PESQUEIRA-PE

Vimos através deste, convocar para assinatura de contrato as empresas: RN DISTRIBUIDORA FABRICANTE PROD. LIMPEZA, CNPJ Nº 34.488.264/0001-58, sediada na Rua Maria Pereira Maia, 20 – Centro – Santana do Mundau-AL e ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06, sediada na Rua José Americo, 41 – Centro – Pesqueira-PE, habilitadas no Processo Licitatório nº 033/2020 – Pregão SRP Eletrônico nº 008/2020 com o objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis ao natural, beneficiados ou conservados, para atender as necessidades da Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade. Perfazendo um valor global máximo de R$ 152.401,34 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos). Informamos ainda que A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação conforme subitem 18.1 do Certame.

Pesqueira, 21 de agosto de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Presidente-Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:E9517416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DO: SETOR DE LICITAÇÃO DO FMS DE PESQUEIRA-PE

Vimos através deste, convocar para assinatura de contrato as empresas: LAISE DE LIM E SILVA, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, sediada na Rua Ernesto Mariano de Lima, 231 – Andar 1 – Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira-PE; SILVA E SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, CNPJ Nº 84.551.191/0001-70, sediada na Av. Capitão Silvio, 256 – Centro – São Miguel do Guapore-RO e MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 69.950.913/0001-75, sediada na Rua Melo Peixoto, 324 – Santo Antonio – Garanhuns-PE, habilitadas no Processo Licitatório nº 034/2020 – Pregão SRP Eletrônico nº 009/2020 com o objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, com base no Decreto Nº 024 de 16 de março deste ano de 2020, medidas tomadas para a prevenção do Covid-19. Perfazendo um valor global máximo de R$ 502.480,00 (quinhentos e dois mil quatrocentos e oitenta reais). Informamos ainda que A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação conforme subitem 18.1 do Certame.

Pesqueira, 21 de agosto de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Presidente-Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:CBC012F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017/PMP CONTRATO Nº 011/LIC/2018 TERMO DE ADITIVO Nº 010. (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/LIC/2018).

EXTRATO DO 10º TERMO DE ADITIVO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ Nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 22.356.060/0001 - 84.

MODIFICAÇÃO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 30 de janeiro de 2018 com Ordem de Serviço celebrado em 30 de janeiro de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 1º Termo de Aditivo assinado em 23 de abril de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 2º Termo de Aditivo assinado em 20 de julho de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 3º Termo de Aditivo assinado em 18 de outubro de 2018, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 4º Termo de Aditivo assinado em 17 de janeiro de 2019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 5º Termo de Aditivo assinado em 26 de abril de 2019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 6º Termo de Aditivo assinado em 23 de julho de 2019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 7º Termo de Aditivo assinado em 21 de outubro de 2019, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 8º Termo de Aditivo assinado em 29 de janeiro de 2020, ou seja, até o dia 29 de abril de 2020, prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 9º Termo de Aditivo assinado em 27 de abril de 2020, ou seja, até o dia 29 de julho de 2020, **prorrogado por mais 90 (noventa) dias pelo 10º Termo de Aditivo assinado em 24 de julho de 2020, ou seja, até o dia 29 de outubro de 2020** conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 24 de julho de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Secretário Interino de Infraestrutura
Contratante

DHIOGO GUSTAVO DOMINGOS SANTIAGO
Construtora Vale Empreendimentos EIRELI
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C003D14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017/PMP CONTRATO Nº 038/LIC/2018 TERMO DE ADITIVO Nº 005

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 038/LIC/2018 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 038/LIC/2018
N° PROCESSO LICITATÓRIO: 083/2017/PMP
MODALIDADE: Tomada de Preços
N°: 014/2017/PMP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP.
CNPJ: 24.854.223/0001-84.
OBJETO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 12 de março de 2018 e Ordem de Serviço em 25 de Junho de 2018, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 1º Termo de Aditivo assinado em 21 de novembro de 2018 com vigência até 25 de abril de 2019, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 2º Termo de Aditivo assinado em 17 de abril de 2019, com vigência até 25 de setembro de 2019, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 3º Termo de Aditivo assinado em 18 de setembro de 2019 com vigência até 25 de fevereiro de 2020, prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 4º Termo de Aditivo assinado em 21 de fevereiro de 2020 com vigência até 24 de julho de 2020, **prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias pelo 5º Termo de Aditivo assinado em 22 de julho de 2020 com vigência até 25 de dezembro de 2020**, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/07/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira - PE
Contratante

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Secretário Interino de Infraestrutura de Pesqueira – PE
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EE192E71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para Acréscimo de prazo do seu objeto. Contratado: ELIETE MARIA DE MOURA DOS SANTOS, CPF Nº 796.079.504-53. Vigência: 18/05/2020 a 18/05/2021.

Ribeirão, 18 de maio de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:07108FC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, neste ato representado por sua Presidenta **MARTA CALLOU BARROS COUTINHO,** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 223.469.103-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro, **MARIA BEATRIZ GONÇALVES NOVAIS**, brasileira, portadora do RG nº 9.701.042, SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 105.751.0004-19, residente e domiciliada na Rua Francisco Rodrigues Lima ,Distrito de Umãs, CEP 56.000-000, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
O presente contrato é autorizado pela **Portaria nº 082/2020** e regido por todas as cláusulas e determinações dispostas na Lei Municipal nº 2.219/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é ministrar aulas no Curso de LETRAS, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
A Contratada receberá O Salario no Valor De **R$ 1.269,00 (Um Mil duzentos E Sessenta e nove Reais).**
Será, ainda, pago 13º Salário Proporcional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DO SALÁRIO E DÉCIMO TERCEIRO
O pagamento da remuneração será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário da contratada a quantia referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), bem como eventual incidência de Imposto de Renda.
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral**.**
O 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não tiver recebido os valores referentes ao 13° salário, receberá ao final do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2020 conforme classificação: 2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Lecionar o total de 45 (quarenta) horas-aulas na disciplina de literatura portuguesa, literatura brasileira e estagio supervisionado.
Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da **FACHUSC;**
Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição**;**
Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE
Oferecer a **CONTRATADA** as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da **FACHUSC;**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato terá **vigência a partir de 18.08.2020 a 15.12.2020.**

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA PENALIDADE
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.
As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA**, por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE**, são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro-PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente relação contratual.
Nesta esteira, ambas as partes, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos devidos legais e contratuais.

Salgueiro-PE, 18 de agosto de 2020.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente AEDES

MARIA BEATRIZ GONÇALVES NOVAIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:2F929F29

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO N 026/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, n**º**134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, neste ato representado por sua Presidente **MARTA CALLOU BARROS COUTINHO**, brasileira, casada, professora, inscrito no CPF sob o n° 223.469.103-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro, **ERIKA CRISTINA DE MENEZES VIEIRA COSTA TAMAE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 54.866.305-1, SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 043.067.446-55, PIS/PASEP 128.80155.16-0, residente e domiciliada na Rua Osmar José de Souza, S/N, Apt. 102, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP: 56000-000, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
O presente contrato é autorizado pela **Portaria nº 082/2020** e regido por todas as cláusulas e determinações dispostas na Lei Municipal nº 2.219/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O objeto do presente contrato é ministrar aulas no Curso de Ciências Contábeis e Direito em na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
A contratado receberá o salario no valor de R$1.119,24 (mil cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos) mensais, equivalente a 30 h.a.
Será, ainda, pago 13º Salário Proporcional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme cláusula terceira, sendo descontado do salário da contratada o quantia referente à contribuição previdenciária do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) bem como eventual incidência de Imposto de Renda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2020 conforme classificação: 2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Lecionar o total de 30h (trinta) horas-aulas nas disciplinas de Direito Trabalhista e Legislação Social e Metodologia do Trabalho Científico, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta AUTARQUIA;
Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da **FACHUSC;**
Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição**;**
Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE
Oferecer a **CONTRATADA** as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da **FACHUSC;**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente contrato terá vigência a partir de 03.08.2020 a 15.12.2020.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E PENALIDADES
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA**, por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC**.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro-PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente relação contratual.

Nesta esteira, ambas as partes, assinam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos devidos legais e contratuais.

Salgueiro-PE, 18 de agosto de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente Aedes
Autarquia Educacional de Salgueiro

ERIKA CRISTINA DE MENEZES VIEIRA COSTA TAMAE
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:4F9BB230

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 102/2020 – Pregão Eletrônico Nº 024/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de reagentes laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com previsão de consumo de 12 meses,

observados os detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência. Valor estimado R$ 167.379,28. Abertura da sessão no Site www.comprasgovernamentais.gov.br: 09.09.2020 às 09h00min. Recebimento das propostas: até dia 09.09.2020 às 08h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7BAF6A26

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a PUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 103/2020 – Pregão Eletrônico Nº 025/2020. Objeto o registro de preço para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Proteção Social Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social de Salgueiro e enfrentamento ao Covid-19. Valor estimado: R$ 60.586,00. Abertura da sessão no Site www.comprasgovernamentais.gov.br: 11.09.2020 às 09h00min. Recebimento das propostas: até dia 11.09.2020 às 08h00min. Informações e aquisição do Novo edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 21/08/2020.

MARIA LÚCIA RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0F9F8EEC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 271/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: CARLOS COSTA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINSTRATIVA, CNPJ: 09.250.286/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública para prestação de serviços de alimentação de dados e atualização das informações da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE, através de solução que integre tecnologia da informação, serviços de consultoria funcional e técnica na estrutura dos serviços de licença de uso de software, implantação, manutenção, suporte e treinamento dos sistemas: ‘‘Portal Transparência, Transparência Covid-19, Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), Ouvidoria e Portal de Serviços (Carta de Serviços)’’. Processo Licitatório nº 090/2020 – Pregão Eletrônico nº 023/2020 Valor: R$ 24.000,00. Vigência do contrato: 12 (doze)meses . Data: 20 de Agosto 2020.

ALLANY ELLEN PASSOS FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:34DD4945

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 238/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: CONSTRUTORA PRIME LTDA, CNPJ: 27.848.815/0001-81. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução da coberta da quadra da Escola Joaquim Barbosa, localizada no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Processo Licitatório nº 073/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020 Valor: R$ 349.831,79. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Data: 20 de Julho 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

MARCOS TARCISIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:672FFE75

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 252/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: CONSTRUTORA PRIME LTDA, CNPJ: 27.848.815/0001-81. Objeto: Execução da quadra poliesportiva da Escola Valdemar Soares Menezes, localizada no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Processo Licitatório nº 072/2020 – Tomada de Preço nº 006/2020 Valor: R$ 167.964,54. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Data: 10 de Agosto 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

MARCOS TARCISIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6C54A185

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 266/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: ROMMEL CORDEIRO SOARES E CIA LTDA EPP, CNPJ: 04.613.070/0001-76. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (alimentos não perecíveis), com a finalidade de montar kits individuais para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação durante a Pandemia do Covid-19. Processo Licitatório nº 088/2020 – Pregão Eletrônico nº 021/2020 Valor: R$ 216.600,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2020. Data: 20 de Julho 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:16637DD5

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 268/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: CARLOS G. A. DANTAS - ME, CNPJ: 30.958.204/0001-09. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (alimentos não perecíveis), com a finalidade de montar kits individuais para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação durante a Pandemia do Covid-19. Processo Licitatório nº 088/2020 – Pregão Eletrônico nº 021/2020 Valor: R$ 77.520,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2020. Data: 20 de Julho 2020.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:55573869

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 552/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo comissionado de **AUXILIAR DE GABINETE –** Gabinete do Prefeito deste Município, a Sra. **PAULA CRISTIANE MATIAS CHAVES**, inscrito no CPF nº 064.069.424-18, a partir de 19 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:57B683B9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 553/2020

PORTARIA N° 553/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Redução de Carga Horária de 40 horas semanais para 30 horas semanais ao servidor **LEANDRO PARENTE DE CARVALHO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº102229, a partir de 01 de Agosto de 2020, percebendo vencimentos de acordo com a nova carga horaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Agosto de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EABA4A2D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 555/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto do Art. 1º, § 3º, Inciso IV, EC Nº 107/2020;

Considerando ainda o exposto do Art. 85, Paragrafo 2º da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, a servidora **NICELMA ALBUQUERQUE DA SILVA,** Matricula 117170, lotada na secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUSA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3A73D439

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 558/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora efetiva **ENEDINA MARCELINA DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 129823, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de Agosto de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11 de Agosto de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:89CA3E3C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 559/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que o Sra. **MARIA DA IRIA DE SA RIBEIRO** apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA DA IRIA DE SA RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 104159, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 04 de Agosto de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de Agosto de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:501F1630

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 560/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que o Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA** apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 101524, Professora, a partir de 21 de Julho de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de Julho de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:941914CD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 561/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Declaração emitida pela Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA apenas a concessão da Licença Médica em favor da servidora **LAYSE ARAÚJO SILVA,** Matricula Nº 160639, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 dias, a partir de 02 de maio de 2020, concedida através da Portaria Nº 488/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Maio de 2020.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais concessões da Portaria Nº 488/2020.

Salgueiro-PE, em 20 de agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1CC6A2E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020. Processo nº 009/2020. Dispensa de Licitação nº 001/2020. CPL. Objeto: O objeto do presente Termo de Dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e títulos a ser promovido para a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente. Fornecedor: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA (CNPJ nº 35.328.913/0001-16). Valor Estimado: R$ 330.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de agosto de 2020.

HUMBERTO CESAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:FF32A9DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2020. Processo nº 064/2020. Dispensa de Licitação nº 008/2020. CPL. Objeto: Execução de serviços referentes a Reforma dos Leitos do Hospital Municipal Monsenhor Ângelo Sampaio destinados aos pacientes com suspeita ou confirmados de COVID-19 no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: CICERO MIRANDA DE LIMA 29212022472 (CNPJ nº 36.039.223/0001-00). Valor: R$ 42.425,27. Vigência: 140 (cento e quarenta) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de agosto de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C570C6A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Autorizado a prestação de serviço de transporte de carga e individual de passageiros em motocicleta no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco liberou o funcionamento do serviço de mototáxi,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a prestação de serviço de transporte de carga e individual de passageiros em motocicleta no Município de Santa Maria da Boa Vista, desde que atendam as seguintes exigências:
I - disponibilizar álcool 70% em gel para uso individual dos passageiros;
II - realizar intensa limpeza nas motos, assim como a devida higienização de capacetes, assentos, punhos, puxadores e suportes de apoios, utilizando preferencialmente álcool 70% em gel, a cada viagem;
II - a higienização constante das mãos e antebraços, pelos permissionários, antes e depois da realização de cada serviço durante o dia, preferencialmente álcool 70° em gel;
III - mototáxis deverão fazer a higienização dos capacetes a cada cliente, utilizando preferencialmente álcool 70% em gel.
IV - utilização de máscaras descartáveis pelo condutor da motocicleta e pelo passageiro.

§ 1º. Recomenda-se que aos passageiros sejam disponibilizados capacetes abertos ou a utilização de capacete próprio.
§ 2º. A Vigilância Sanitária fará fiscalização e quem não estiver cumprindo o que determina este artigo não poderá circular e terão suas atividades suspensas.
Art. 2º Este decreto entra em vigor em 21 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 18 de agosto de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:C7B463FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

"Modifica o Decreto Municipal nº 086/2020, modificando o horário do "Toque de Recolher", diminui a redução do horário do comércio, reprograma a necessidade de lockdown, e estabelece novos meios de prevenção, controle e monitoramento ao contágio pelo novo coronavírus (COVID – 19) no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, no período de restrição das atividades econômicas definidas no Decreto Municipal nº 086/2020, o Município conseguiu controlar os índices de disseminação da doença, necessitando modificar os parâmetros do toque de recolher, a redução de funcionamento do comércio e a reprogramação ;

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificadas as cabeças dos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 086/2020, passando as mesmas a terem as seguintes redações:

***"Art. 1º** Fica determinado o **"Toque de Recolher"** até o dia **07 de setembro de 2020**, com a restrição de locomoção noturna no Município de Santa Maria da Boa Vista, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das **20h às 05h**, salvo por motivo de força maior, justificada nos seguintes casos:*
(...)"
***"Art. 2º** A partir de 21 de agosto de 2020 as atividades de comércios e serviços deverão ficar abertas apenas no horário das **8h às 16h**, de segunda à sexta, e aos sábados das 8h às 14h.*
(...)"
*"**Art. 3º** Caso os índices sanitários apontem a necessidade de um maior isolamento social, a partir do dia 07 de setembro de 2020 fica suspenso o atendimento ao público em todas as atividades de comércios e serviços, essenciais e não essenciais, não sendo permitidas as atividades internas, nem a adoção do sistema de entrega em domicílio (delivery) e drive thru.*
(...)"
Art. 2º Este decreto entra em vigor em 21 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 21 de agosto de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:3B37480F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2020.

EMENTA: Fica ANULADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, e declarado a NULIDADE do processo administrativo que julgou a Prestação de Contas do Ex-Prefeito ADEILSON LUSTOSA DA SILVA, referente ao exercício 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA/PE, Sr. Adalberto Gonçalves de Brito Júnior, no uso de suas atribuições, especialmente amparado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, pedido de **ANULAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017**, com o seu acolhimento, para fins de declarar a **NULIDADE** do processo administrativo, desde o primeiro vício ocorrido, que foi a não notificação/citação do interessado para apresentação de defesa, e consequentemente todos os atos posteriores, especialmente da decisão proferida por esta Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE, quando do julgamento da Prestação de Contas do Prefeito do exercício 2010, TC 1170073-7;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n.º 004/2020 da Comissão de Planejamento, Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico desta Casa recomendado ao Plenário Vereador Pedro Antônio da Silva, o acolhimento do requerimento em respeito ao princípio da autotutela administrativa, e no mérito, seu provimento para ANULAR o processo legislativo que julgou as contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha referente ao exercício financeiro de 2010 e **ANULAR** o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017**, com determinação de abertura de novo processo de julgamento, com todos os trâmites legais determinados pelo art. 205 e seguintes do RI;

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela administrativa amparado na **Súmula 346 do STF:** A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos; e **Súmula 473 do STF**: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas no requerimento e confirmadas pela COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO quais sejam: 1) **FALTA DE INTIMAÇÃO DO REQUERENTE: NULIDADE ABSOLUTA; 2) DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO EM DATA ANTERIOR À DATA AGENDADA; 3) VIOLAÇÃO AO DEVER CONSTITUCIONAL DE MOTIVAÇÃO, PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA (CF/88, ARTS. 37 e 93, X) E À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO (ART. 5º, Incisos XXXIII, LIV e LV);**

CONSIDERANDO a sessão ordinária desta Casa de Leis realizada no dia 19 de agosto de 2020 que votou favorável ao pedido de anulação do processo administrativo realizado em 2017 (julgamento das contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2010), e anular o **Decreto Legislativo n.º 02/2017**, sendo aprovado o pedido de anulação em Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha/PE, por 06 (seis) votos favoráveis pela anulação do processo Administrativo e do Decreto Legislativo 02/2017; 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção;

Art. 1º - Fica **ANULADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017**, e declarado a **NULIDADE** do processo administrativo que

julgou a Prestação de Contas do Ex-Prefeito **ADEILSON LUSTOSA DA SILVA,** referente ao exercício 2010;

Art. 2º - Determina a abertura de novo processo de julgamento, através de portaria, com todos os trâmites legais estabelecido pelo art. 205 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, bem como da Lei Orgânica e Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, 20 de agosto de 2020.

VEREADOR ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente

VEREADOR MANOEL GONÇALVES DA SILVA
1º. Secretário em Substituição

VEREADORA ELISÂNGELA MARIA DE LIRA FEITOSA
2ª. Secretária em Substituição

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:640658F8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA Nº 015/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e especificamente o que consta os artigos 34 e 35 com seus incisos e parágrafos da Lei Orgânica Municipal; e Artigos 30 e 31 com seus incisos e parágrafos do Regimento Interno da Câmara, e ainda considerando;

• A licença para tratamento de saúde do Vereador José Lindomar Cordeiro Leite, conforme Laudo Médico de 01/07/2020 e aprovado pelo plenário em 15/07/2020, nos termos art. 80 do RIC com seus incisos e parágrafos; e Art. 44 da Lei Orgânica Municipal com seus incisos e parágrafos;

• A vagância provisória do cargo de 1º Secretário da Mesa em 15/07/2020 no termos dos Artigos 20 e 21 do RIC;

• Que o 2º Secretário passou a partir do dia 15/07/2020 a assumir a função de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, conforme previsão legal constante no Art. 37, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 37 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Vereadora Elisângela Maria de Lira Feitosa, para assumir o cargo de 2ª Secretária da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, enquanto perdurar a licença para tratamento de Saúde do Vereador José Lindomar Cordeiro Leite – 1º Secretário eleito para o Biênio 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 2020.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da CMST-PE

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:2A3ECD91

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19.08.2020.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se no prédio local da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco os seguintes vereadores: Adalberto Gonçalves de Brito Júnior, Manoel Gonçalves da Silva, Elisângela Maria de Lira Feitosa (convocada como segunda secretária da Mesa Diretora), Arnodo Lustosa da Silva, José Ailton de Souza, André Ferreira de Oliveira, José Martins Neto, Júnior Pereira da Silva e Francisco Valério Ferreira da Silva. Após os presentes assinarem o livro de presença, o Sr. Presidente vendo número suficiente deu por aberta a presente sessão, foi feita a oração do Pai Nosso de acordo com todos os vereadores dispensada à leitura da ata da sessão anterior que foi declara aprovada pelo Sr. Presidente. Na seqüência, foi apresentado o Projeto de Lei nº. 007/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal que após lido o Presidente encaminhou a proposição a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e a Comissão de Planejamento, Finanças e Desenvolvimento Econômico. Logo após, o Presidente autorizou a Leitura do Parecer Nº. 003/2020, que analisa o pedido de Anulação do Processo que julgou as contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha referente ao exercício financeiro de 2010. Na ocasião o Presidente prestou suas condolências a família de José Alberto de Vasconcelos pelo falecimento de seu filho e a família do Ex-Vereador Evaldo Machado da Costa e as demais famílias que perderam seus entes queridos recentemente. Ato contínuo fez um pedido aos apoiadores do ex-prefeito Delson Lustosa, por motivo deste julgamento e votação em foco, não soltassem fogos de artifício, não ligassem som ou buzinas nas ruas em homenagem às famílias enlutadas, quando facultou a palavra ao requerente Adeilson Lustosa da Silva e seu advogado Dr. Vadson que fez suas considerações sobre o julgamento da das contas de um prefeito e fez comentários em detalhes especificamente das contas de Governo da Prefeitura deste município exercício de dois mil e dez, principalmente focalizando que a Câmara pode rever seus próprios atos administrativos quando eivados de nulidade e de vícios constitucional que é o caso presente, por motivo de cerceamento do direito de defesa constitucional que não foi respeitado no processo de julgamento destas contas realizado no ano de dois mil e dezessete, desrespeitando a Constituição Federal, o Regimento Interno desta Casa e várias decisões das cortes do judiciário já mencionado no parecer em debate e discussão, entrando em por menores nos erros do julgamento que justificam a nulidade do julgamento. Alegando, que não está pedindo com isto que a Câmara seja omissa; e sim, que se instaure um novo processo que se respeitem as normas de julgamento, em especial a Constituição Federal. E se antecipando ao teor da defesa das contas quando vier a ser convocado para realizar a defesa escrita e oral nesta casa, mencionou que a questão do índice dos vinte e cinco por cento da educação em dois mil e dez já foi reconsiderado em um processo que tramitou na Justiça Federal; como também, relatou a questão de dívidas previdenciárias quando do TCE-PE, mudou o entendimento com relação ao parcelamento no ano de dois mil e doze; quando as contas eram do exercício de dois e dez sem dá um prazo para os gestores se adequarem, e, portanto, com relação ao exercício econômico e financeiro 2010 o TCE-PE já tem novo entendimento quanto ao assunto. Acreditando, que com a instauração de um novo julgamento a defesa apresentará argumentos justos e suficientes para os vereadores aprovarem as contas em comento. Em suma, apontou três itens que justificam a nulidade do julgamento destas contas do exercício de dois mil e dez, colocando-se a disposição para mais esclarecimento caso haja necessidade, momento este onde externou sua gratidão. Neste momento, o Presidente da Câmara Adalberto Gonçalves de Brito Júnior parabenizou Dr. Vadson pela brilhante explanação abrindo o espaço para qualquer vereador dirimir dúvida com ele. Verificando que não houve nenhum vereador a indagá-lo deu prosseguimento a sessão fazendo menção que o advogado do constituinte utilizou a tribuna durante vinte minutos para exercitar a defesa do seu constituinte. Em seguida, o presidente colocou em discussão e votação o Parecer Jurídico Nº. 004/2020, começando pelo Vereador Arnodo Lustosa que saudou aos presentes e fez suas colocações sobre o julgamento em discussão considerando os argumentos do advogado de defesa segundo o vereador servirá como parâmetro para análise das próximas contas aqui na casa, declarando seu voto em favor do Parecer aprovando o requerimento de nulidade do julgamento das

contas de dois mil e dez; Logo após, o presidente passou a palavra para o Vereador Ailton Pereira para discutir e proferir o seu voto, que saudando a todos optou pela abstenção de voto com relação ao parecer em análise; Continuando o presidente facultou a palavra ao Vereador André Ferreira de Oliveira que saudou a todos como de costume e declarou o seu voto aprovando o Parecer Jurídico Nº. 004/2020; Seqüenciando, o Presidente facultou a palavra ao Vereador José Martins Neto, que fez suas saudações de praxe e quanto ao voto declarou-se contra o Parecer Jurídico Nº. 004/2020; Posteriormente, facultou a palavra ao Vereador Júnior Pereira, saudado o público presente, onde considerou que é um direito do gestor solicitar o pedido de anulação, porém concernente a falta de intimação do gestor alegou que se não responsabiliza por isto, pois quem deveria intimar era o Presidente da época e seus assessores, porém o requerimento fala deste equívoco da Câmara incluindo o nove vereadores nesta responsabilidade, dizendo que foi induzido ao erro; porém, justificou o seu voto à época que assim o efetuou com consciência, conquanto mantendo o mesmo voto da época, votando contra o Parecer Jurídico Nº. 004/2020; Também facultou a palavra ao Vereador Francisco Valério com saudações cordiais aos presentes e internautas, expondo seu voto aprovando o Parecer Jurídico Nº. 004/2020; Logo após, facultou a palavra ao Vereador Manoel Gonçalves da Silva que efetuou suas saudações ao público legislativo da presente sessão, externando seu voto na aprovação do Parecer Jurídico Nº. 004/2020; Outrossim, facultou a palavra a Vereadora Elisângela Maria, a qual saudou aos presentes declarando o voto aprovando o Parecer Jurídico Nº. 004/2020; Conseqüentemente, o Presidente Vereador Adalberto Gonçalves de Brito Júnior, deu explicações que como o requerimento de pedido de anulação deu origem a um processo administrativo o mesmo teria direito ao voto razão pela qual fazendo o uso do disposto no Art. 33 do RIC repassou a presidência da sessão ao primeiro secretário em exercício Vereador Manoel Gonçalves da Silva para poder proferir o seu voto. Devidamente autorizado pelo presidente em exercício o Vereador Adalberto Gonçalves de Brito Júnior proferir seu voto, que repetiu suas saudações de estilo, e fez menção que suas motivações se coaduna com a explanação do Dr. Vadson, sustentando que foi violado o Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, que como operador do direito e legislador do município de Santa Terezinha, não pode fechar o olhos a esta ilegalidade e que a Súmula 346 do SFT dá o direito da Câmara rever seus próprios atos e como fomos provocados pelo requerente através de seu advogado é dever colocar em plenário e debater a matéria, chamando a atenção que à época seu voto foi a favor da aprovação do parecer da Comissão de Planejamento sendo contra o Tribunal de Contas e a favor da aprovação das contas do Gestor Delson Lustosa e hoje não poderia ser diferente. É certo que não estão votando novamente as contas do exercício de dois mil e dez; mas sim, a anulação daquele julgamento. Portanto, mantendo seu posicionamento votou pela aprovação do Parecer Jurídico Nº. 004/2020, concluiu agradecendo os presentes. Dando continuidade, o Presidente em exercício retornou os trabalhos ao Vereador Presidente Adalberto Gonçalves, que proclamou o resultado da votação do Parecer Jurídico Nº. 004/2020 da seguinte forma: seis votos a favor; dois votos contrários e uma abstenção. Prosseguindo com a presente sessão o Presidente considerando o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara passou a presidência ao primeiro secretário Vereador Manoel Gonçalves da Silva, quando autorizou a leitura da Indicação Nº. 026/2020 de autoria do Vereador Adalberto Gonçalves de Brito Júnior que solicita do prefeito deste município a instalação de uma casa de apoio em Caruaru – PE, que após lido, discutido e votado foi aprovado por unanimidade pelo plenário desta casa legislativa, com o adendo do Vereador Arnodo Lustosa da Silva para instalação de uma Casa de apoio em Afogados da Ingazeira e outro adendo do Vereador Júnior Pereira para instalação de outra em Serra Talhada; Ademais, o retornou a presidência da sessão ao Presidente Vereador Adalberto Gonçalves de Brito Júnior, que reassumindo autorizou a leitura da Indicação Nº. 027/2020 de autoria do Vereador José Ailton de Souza, que após lido, discutido e votado foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, com o adendo do Vereador Júnior Pereira em incluir as comunidades de Lagoa do Mizael, Chapada, Felipe, Pedra D'água, Saco do Capim, Cobra, Quati e Vila do Tigre e ainda o adendo do Vereador Arnodo Lustosa da Silva em incluir toda reforma e restauração do Raulzão. Igualmente, o presidente autorizou a leitura da Indicação Nº. 028/2020 de autoria do Vereador André Ferreira de Oliveira, que após lido, discutido e votado foi aprovado por unanimidade pelos parlamentares da Câmara, com adendo da Vereadora Elisângela Maria de Lira Feitosa no sentido de incluir o Busto de Amara Paes de Lira na Praça ao lado da Prefeitura. Do mesmo modo, o presidente autorizou a leitura da Indicação Nº. 029/2020 de autoria do Vereador André Ferreira de Oliveira, que após lido, discutido e votado foi aprovado por unanimidade pelos parlamentares de Câmara. Prosseguindo o presidente facultou a todos os vereadores presentes para fazer suas explicações pessoais até o limite de cinco minutos nos termos do Art. 157 e Art. 179, inciso II do RIC. E por não haverem nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada a presente sessão com saudações cordiais, e para constar à veracidade dos fatos eu, Pedro Ivo Filho, lavrei a presente ata, a qual dato para em seguida obter a devida assinatura da Mesa Diretora da Câmara da presente sessão.

Santa Terezinha – PE. Em dezenove de agosto de dois mil e vinte.

VEREADOR ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente

VEREADOR MANOEL GONÇALVES DA SILVA
1º. Secretário em Substituição

VEREADORA ELISÂNGELA MARIA DE LIRA FEITOSA
2ª. Secretária em Substituição

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:00EB7886

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS-SRP N°002/2020.
PROCESSO N°007/2020.
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas, ferragens, madeiras dentre outros, tendo em vista a necessidade de manutenções, pequenas reformas e adaptações a serem realizadas, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência ANEXO I, e demais condições estabelecidas no ato convocatório que permeou o certame e esta ARP.
EMPRESA DETETORA DO REGISTRO:
DETENTORA 04 J. MARCOS DE MOURA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO–ME, INSCRITA NO CNPJ: 22.486.087/0001-97.
VALOR GLOBAL: R$ 502.438,60 (QUINHENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA:12 meses.
O extrato da ata do Registro de Preços, com preços, itens e especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 14 de agosto de 2020.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:76D87398

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TP N° 004/2020 - PL N° 035/2020 - OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, que será executada por meio de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a Pavimentação em Diversas Ruas e Construção da Praça da Bíblia e a Reforma da Praça da Rodoviária no município de São Joaquim do Monte, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital, respectivo. A sessão pública será realizada por vídeo conferência através da **plataforma Google Meet**, dia 10 de setembro de 2020, com início às 09:00h. Recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços até às 12:00h, do dia 09 de agosto de 2020. Valor Máximo Aceitável: LOTE I – Pavimentação em paralelepípedos da Travessa Lenira Tenório e Vila de Goiabeira – R$ 163.748,26 (cento e sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos); LOTE II – Construção da Praça da Bíblia e Reforma da Praça da Rodoviária – R$ 132.631,07 (cento e trinta e dois mil seiscentos e tinta e um reais e sete centavos), perfazendo o total global de R$ 296.379,33 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 21/08/2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BAB3FF26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2020

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, por determinação da secretaria municipal de Administração, torna público o **ADIAMENTO SINE DIE** do Processo Licitatório Nº **038/2020** – Pregão Eletrônico Nº **029/2020 – OBJETO: objeto A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PARA PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 09:00h às 13:00h e/ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 21 de Agosto de 2020.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:E187F891

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 036/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, resolve REVOGAR o PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE COBERTA DOS BOXS DA PRAÇA TEMOLEÃO MARANHÃO NO CENTRO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, Por razões de interesse público, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 conforme justificativa nos autos.

São Lourenço da Mata/PE, 21 de Agosto de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:EF2B4E3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2020

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER**, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços para as futuras aquisições de medicamentos para atendimento à população nas ações de tratamento quanto aos sintomas ocasionados pelo COVID-19 e nos quais fazem parte das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-PE, conforme termo de referência., tendo como adjudicadas as empresas: **1- ZUCK PAPEIS LTDA-EPP**, CNPJ: 23.232.280/0001-69, Valor Total: R$ 49.860,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), e **2- FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ: 24.994.990/0001-99, Valor total: R$ 63.005,00 (sessenta e três mil, cinco reais).

FICAM CONVOCADAS AS REFERIDAS EMPRESAS PARA ASSINATURA DAS RESPECTIVAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 21 de agosto de 2020.

MARIANE PEREIRA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:E4653D3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 025/2020. Tomada de Preços nº. 005/2020. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÁTIO COBERTO PARA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.** A Presidente da CPL do Município de Sertânia-PE torna público para conhecimento dos

interessados que a Tomada de Preços à epígrafe foi considerada FRACASSADA.

Sertânia, 21 de Agosto de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FFBF28A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2020. Tomada de Preços nº. 009/2020. CPL. Obras e/ou serviços.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CINE EMOIR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Valor Estimado: R$ 252.196,48. Local e data da sessão de abertura: Prédio sede da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE, localizado na Praça João Pereira Vale, nº 20 – Centro – Sertânia/PE (CEP: 56600-000); 10.09.2020; Horário: 10:00h; Edital, Anexos e Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com, e no site www.sertania.pe.gov.br, até o dia 04.09.2020.

Sertânia, 21 de Agosto de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0B1B34D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2020. Processo nº 012/2020. Tomada de Preços nº 005/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ISAURA XAVIER DOS SANTOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: V&A CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ nº 07.524.547/0001-35. Valor Contratado: R$ 289.827,11. Vigência: 150 dias.

Sertânia, 24 de Julho de 2020.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:662538AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2020. Processo nº 026/2020. Pregão Eletrônico nº 005/2020. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME – CNPJ nº 29.775.313/0001-01. Valor Contratado: R$ 58.900,00. Vigência: 08.07.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 08 de Julho de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:87751723

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2020. Processo nº 026/2020. Pregão Eletrônico nº 005/2020. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP – CNPJ nº 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R$ 126.909,17. Vigência: 08.07.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 08 de Julho de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E042A0E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2020. Processo nº 026/2020. Pregão Eletrônico nº 005/2020. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor Contratado: R$ 53.145,00. Vigência: 08.07.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 08 de Julho de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:715FDD96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2020. Processo nº 031/2020. Pregão Eletrônico nº 007/2020. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, no Município de Sertânia-PE, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratada: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP – CNPJ nº 02.762.625/0001-16. Valor Contratado: R$ 32.291,40. Vigência: 24.07.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 24 de Julho de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C580700F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2020. Processo nº 034/2020. Pregão Eletrônico nº 009/2020. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Luvas de Procedimento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sertânia-PE. Contratada: MEDFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- EPP – CNPJ nº 69.950.913/0001-75. Valor Contratado: R$ 67.995,00. Vigência: 11.08.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 11 de Agosto de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4EF70113

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO

Processo Nº: 015/2020. Tomada de Preços nº. 008/2020. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. ANULAÇÃO: Para adequação do Projeto Básico.

Sertânia, 21 de Agosto de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:445B38F1

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 025/2020. Tomada de Preços nº. 005/2020. CPL. De acordo com o que preconiza o § 4º do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, com fulcro na análise minudenciada da Comissão Permanente de Licitações do Município de Sertânia (PE), designada pela Portaria nº 002/2020, **RATIFICO** a decisão proferida de NÃO CONHECER o recurso administrativo interposto pela empresa **GRANDE SERRA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI - ME**, por falta de pressupostos de admissibilidade.

Sertânia, 19 de Agosto de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:623529A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2020. Processo nº 026/2020. Pregão Eletrônico nº 004/2020. CPL. **FORNECIMENTO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Contratada: **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP** – CNPJ nº 17.592.525/0001-66. Valor Contratado: R$ 23.364,40. Vigência: 04.08.2020 a 31.12.2020.

Sertânia, 04 de Agosto de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DDE83D12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2019

EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2019

Processo 011/2019, Pregão Presencial 005/2019, CONTRATO 028/2019, Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratada: MARINAZE TORRES DA SILVA. CNPJ: 05.100.510/0001-54. 10º Aditivo: reajuste de preços dos itens 1 e 2 da planilha e a prorrogação contratual por mais 01 mês. Respaldo Legal: Lei 8.666/93. Valor Acrescido: R$ 5.875,20. Nova Vigência Contratual: 14/06/2019 à 14/09/2020. Valor global atualizado do contrato: R$ 839.141,43. Em 14/08/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:4975A8D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 091/2020 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 017/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Valor máximo aceitável: R$ **1.143.072,00 (um milhão cento e quarenta e três mil e setenta e dois reais)**. Abertura das Propostas: 03/09/2020 as 10:00h. Início da Disputa: 03/09/2020 as 10:15h. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 21 de agosto de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:0275A103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do Processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUSLTDA,** CNPJ **05.440.065/0001-71,**vencedora do certame pelo valor total de R$ **278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)**, por ter ofertado o menor valor total para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 21 de agosto de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F73DD049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020 – CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica o Reagendamento do Processo Administrativo Nº **086/2020 - CPL** - Pregão Eletrônico Nº **012/2020.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDRO DE AÇO,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Saúde**,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital e demais anexos. Valor máximo aceitável: **R$ 551.902,08 (quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e dois reais e oito centavos)** Abertura das Propostas: **26/08/2020 as 10:00h**. Início da Disputa: **26/08/2020 as 10:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 21 de agosto de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:CDCDA8EC

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 060/2020.

Contratonº 060/2020.
RDC Eletrônico nº 001/2020.
Processo Administração nº 070/2020.
Contratada: METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ: 32.406.653/0001-61.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução de construção de uma unidade básica de saúde (UBS) no Bairro Santo Antônio do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 810.990,00 (oitocentos e dez mil e novecentos e noventa reais).
Vigência: 17/08/2020 à 31/12/2020.
Data de Assinatura: 17/08/2020.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:F81E1B29

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 062/2020.

Contratonº 062/2020.
RDC Eletrônico nº 005/2020.
Processo Administração nº 076/2020.
CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP.
CNPJ: 03.420.484/0001-16.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução de contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos granítico da via de acesso ao Juca Ferrado no Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 267.900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais).
Vigência: 18/08/2020 à 18/12/2020.
Data de Assinatura: 18/08/2020.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:AFB3B6BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2020

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 006 de 03 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0019/2020**, do tipo**"menor preço por item", Processo Licitatório**nº: 0047/2020, modo de disputa: "**aberto**", objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor máximo a ser licitado: R$ 22.483,10.**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2020, às 08:00 (horário de Brasília). LOCAL:**www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Decreto Federal nº 10.024/19. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3847-1163 / 1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 21 de Agosto de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:FFAF9FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2020

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 006 de 03 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0020/2020**, do tipo**"menor preço por item", Processo Licitatório**nº: 0048/2020, modo de disputa: "**aberto**", objetivando: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O URBANISMO DESTE MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R$ 368.700,30.**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2020, às 10:00 (horário de Brasília). LOCAL:**www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Decreto Federal nº 10.024/19. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3847-1163 / 1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 21 de Agosto de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4DD68BDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EM 20 DE AGOSTO DE 2020

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte realizou-se na Secretaria de Saúde, localizada a PE – 130, Km – 08 em Taquaritinga do Norte às 10h a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

de Taquaritinga do Norte – PE, retomando assim as reuniões presenciais do CMS, obedecendo todas as orientações do Ministério da Saúde. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho Andrea Oliveira Souza, dos conselheiros José Waydson Pedrosa da Silva, Luis Gustavo, Regina Paula, Ronaldo Júnior, Anália Fabrícia, a Secretária de Saúde Poliana Santana Andrade, e a Secretária Executiva Deyze Barbosa Silva, havendo assim QUÓRUM legal. A presidente do CMS deu abertura a Reunião. Iniciando os trabalhos foi apresentada a seguinte pauta:

Item 1: Substituição de algumas representações do CMS – foi informado a necessidade de substituir o suplente da UPLITA, que agora será Presbítero Reginaldo Barbosa, a titular da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio São Miguel, que será Ronaldo Júnior, o representante da Vigilância em Saúde que será Titular Luis Gustavo e Suplente Josimar Amarom, e representantes da Juventude Ativa ainda em pendência, uma vez que a meses não há participação nas reuniões.

Item 2: Aprovação da PAS 2020 – Foi apresentada o Planejamento Anual de 2020 conforme metas e objetivos do Plano Municipal de Saúde, adicionando as Metas contidas no Plano de Contingência de Combate ao Covid 19 (Corona vírus) em nosso município. E após análise dos membros foi aprovado sem ressalvas e por unanimidade, emitindo assim Resolução e Parecer nº 10/2020.

Item 3: Alimentação da Plataforma Digisus por parte dos Conselheiros de Saúde – A Coordenadora de Planejamento informou que fora alimentado o PMS, PAS 2018, PAS 2019 e SISPACTO 2020, sendo necessário a alimentação das Resoluções e Aprovação via sistema, por parte dos Conselheiros que tem acesso.

Item 4: Prazo para cadastros do e-SUS – Regina Paula teceu as orientações sobre o assunto.

Item 5: Sobre os testes rápidos da Covid 19 – Poliana Santana informou que o município adquiriu testes, e está programando um dia D para realização dos testes em todos os profissionais de saúde.

Item 6: Mapeamento das áreas das novas Unidades de Saúde – Poliana Santana informou que já tem mapeado as áreas e os responsáveis. Previsão de abertura de ambas unidades é Setembro de 2020.

Por fim, foram dadas algumas sugestões para ações nas próximas reuniões. Sendo: a)

Ronaldo Júnior falou da importância de uma ação mais efetiva da Vigilância Sanitária, no controle e fiscalização das medidas de prevenção a Covid 19 e outras doenças, nesse sentido Anália Fabrícia falou a dificuldade de atender as medidas de prevenção por parte dos visitantes da cidade nos finais de semana. b) Ficou acordado de na próxima reunião ter a participação dos farmacêuticos do município para sugestão de Política de Gestão de compra, estoque e abastecimento de controle de medicamentos por Ronaldo Júnior. c) Luis Gustavo sugeriu a prática de Conselho Municipal Itinerante, com visitas nas associações. d) Andrea Oliveira ficou responsável de articular uma Capacitação para os Conselheiros. e) Anália Fabrícia sugeriu a participação da equipe da Saúde Mental em uma reunião do Conselho, para articular ações para população devido a Pandemia da Covid 19. f) José Waydson solicita fazer fotos com drone com o Mapa das Unidades de Saúde, com o objetivo de tornar mais detalhado. g) José Waydson solicita intensificar a população a informação sobre os testes, do período de fazer teste. Em sequência a Assembleia foi dada por encerrada da qual eu, Deyze Barbosa Silva, Secretária Executiva lavrei presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes a Reunião do CMS.

Taquaritinga do Norte, 20 de agosto de 2020.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:CA99DA88

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 10/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,

CONSIDERANDO a necessidade de Programar as Ações a serem executadas pela Secretaria de Saúde durante o exercício de 2020;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde (PAS) é um dispositivo que prevê o orçamento para o Ano de sua vigência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Exercício de 2020.

Taquaritinga do Norte, 20 de agosto de 2020.

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:41E3435E

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EM 25 DE JUNHO DE 2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte, e considerando a Pandemia da Covid 19, realizou-se excepcionalmente de forma online, a reunião do Conselho Municipal de Saúde, através do Aplicativo ZOOM. O referido encontro online contou com a participação da Presidente do Conselho Andrea Oliveira Souza, e os conselheiros: Poliana Santana, Dimas Raimundo, Regina Paula, Anália Fabrícia, Josimar Amorin, a Secretária Executiva Deyze Barbosa Silva. Havendo quórum legal. A Coordenadora de Planejamento Deyze Barbosa informou que a Secretaria de Ação Social apresentou um Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes, onde uma das ações é Implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas UBS, cujo **Objetivo** é Implantar a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável nas Unidades Básicas de Saúde. A **Diretriz** é Qualificar o processo de trabalho dos profissionais da Atenção Básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). E a **Meta 1** é Promover Oficinas de Trabalho para formação de todos os Profissionais que compõe a Equipe Saúde da Família em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Território. Desta forma foi colocada em votação a apreciação dessa Ação complementar no Plano Municipal de Saúde, o qual após análise do Conselho foi aprovado e expedida a **Resolução n° 09/2020.** A reunião foi encerrada da qual eu, Deyze Barbosa Silva de Castro, Secretária Executiva lavrei presente ata.

Taquaritinga do Norte, 25 de junho de 2020.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:3CE96F6F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 09/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Considerando:

A "Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)", lançado em 2012, tem como objetivo qualificar o processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Que essa iniciativa é o resultado da integração de duas ações importantes do Ministério da Saúde: a Rede Amamenta Brasil e a Estratégia Nacional para a Alimentação Complementar Saudável (ENPACS), que se uniram para formar essa nova estratégia, que tem como compromisso a formação de recursos humanos na atenção básica.

Que o Objetivo é Implantar a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) nas Unidades Básicas de Saúde.
Que a Diretriz é Qualificar o processo de trabalho dos profissionais da Atenção Básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Que a Meta 1 é Promover Oficinas de Trabalho para formação de todos os Profissionais que compõe a Equipe Saúde da Família em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Território.
A decisão do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte em reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2020.
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a Implantação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) nas Unidades Básicas de Saúde.
Art. 2º. Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, acrescentando as ações previstas na referida estratégia;
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 25 de junho de 2020.

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:7F6D4998

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EM 28 DE MAIO DE 2020.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de dois mil e vinte, e considerando a Pandemia da Covid 19, realizou-se excepcionalmente de forma online, a reunião do Conselho Municipal de Saúde, através do Aplicativo ZOOM. O referido encontro online contou com a participação da Presidente do Conselho Andrea Oliveira Souza, e os conselheiros:Poliana Santana, Dimas Raimundo, Isabel Miriam, Jeferson Ferreira, Regina Paula, Áurea Lúcia, Lúcia, Claudia Nascimentoe a Secretária Executiva Deyze Barbosa Silva. Havendo quórum legal. A Coordenadora de Planejamento e a Secretária Municipal apresentaram a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde. O qual foi aprovado pelos Conselheiros, emitindo assim a **Resolução n° 08/2020.** A Presidente do Conselho solicitou que a licitação de medicamentos seja realizada tempestivamente, visando não ocorrer falta de medicamentos para população.A reunião foi encerrada da qual eu, Deyze Barbosa Silva de Castro, Secretária Executiva lavrei presente ata.

Taquaritinga do Norte, 28 de maio de 2020.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:17426D38

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 08/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2020 via aplicativo ZOOM (devido ao isolamento social de combate a Covid 19, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinadas com a Lei Municipal nº 1.207 de 14 de novembro de 1991 em especial o que determina a seu artigo 4º parágrafo V,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações, serviços e contas executadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei Complementar 141/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores deste Município o Relatório do 1º Quadrimestre de 2020.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar sem ressalvas o Relatório do 1º Quadrimestre de 2020;

Artigo 2º - Devido a Pandemia da Covid 19, foi suspensa a Audiência Pública presencial, para prestação de Contas da Saúde, nesse quadrimestre em questão.

Taquaritinga do Norte, 28 de maio de 2020.

ANDREA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Taquaritinga do Norte - PE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:8068B72F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

- OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO O FORNECIMENTO DE 18.000 (DEZOITO MIL) KITS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO TIMBAÚBA, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 335.880,00 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais) - **Limite para acolhimento de propostas: 31/08/2020 às 09:15h. Abertura das propostas: 31/08/2020 às 09:15h. Início da disputa de preços: 31/08/2020 às 14:00.** Sistema eletrônico utilizado: www.licitacoese.com.br. Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: 831592. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Timbaúba, 21 de agosto de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1CF3F665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, intimamos a empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.994.990/0001-99**, **para, querendo, apresentar defesa prévia** nos autos do Processo Administrativo PAAP/PMT n° 043/2020, decorrente do Processo Licitatório PMT nº 005/2019, Pregão Presencial (SRP) nº 005/2019, Ata de Registro de Preços n° 015/2019,

instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a empresa ter praticado a conduta de inexecução da referida ata, sendo imputada nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02.

Desse modo, nos termos do inc. II, art. 24, do Decreto Municipal n° 42/2019, o **prazo para apresentação de defesa prévia é de 10 (dez) dias úteis** e que a falta de manifestação ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, não trará prejuízos ao andamento deste processo administrativo e poderá ensejar à aplicação das sanções elencadas no art. 7° da Lei n° 10.520/02.

O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE, CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Toritama, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Presidente da CAAP/PMT

JOÃO LUCAS NUNES DE MOURA
Secretário da CAAP-PMT

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS
Membro da CAAP-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:0FA15A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 019/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 003/2020. Objeto: **Registro de Preços** para **aquisição de máscara tripla proteção em tecido**, como medida preventiva para o enfretamento da emergência de saúde púbica de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), visando atender a retomada das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino Básico de Toritama, **durante o período de 05 (cinco) meses.** Valor total estimado: **R$ 68.978,00 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais).** Data e hora da abertura **31/08/2020** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 21 de agosto de 2020.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:E8ACABAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº 006, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 42, de 23 outubro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar os devidos Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar irregularidades durante certame licitatório, conforme informações abaixo, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual – CAAPCR/PMT, designada pela Portaria n° 169/2020.

N° DO PROCESSO	EMPRESA/CPF	PROCESSO LICITATÓRIO	CONDUTA
043/2020	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o N°24.994.990/0001-99	Processo Licitatório PMT Nº 005/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2019. Ata de Registro de preços (ARP) n° 015/2019	Descumpriu prazo para entrega do objeto previsto na ata de registro de preços.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 21 de agosto de 2020.

ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Felipe da Silva
Código Identificador:4AF6A365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017/2020

DATA DA SESSÃO: 25/08/2020.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS TRABALHOS:
16h:00 com a chamada nominal dos vereadores presentes.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Distribuição de correspondências;
Disponibilização da Ata da Sessão anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:
Leitura de Pareceres oriundos das Comissões Permanentes.

ORDEM DO DIA
Votação do Decreto Legislativo nº 04/2020;
Votação do Projeto de Lei nº 016 e 017, ambos de 07 de agosto de 2020, tendo com autor o Chefe do Poder Executivo.

TRIBUNA LIVRE:
Vereadores e cidadãos regularmente inscritos.

Tupanatinga/PE, 21 de agosto de 2020.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:108D8F61

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 021, DE 13 DE AGOSTO 2020

O **Presidente e a Diretora Administrativa Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE**

CONCEDER pensão por morte à **Maria Genivalda Pereira Gomes** (cônjuge) e **Geovana Pereira Gomes** (filha), beneficiárias do ex-

segurado, **Romoaldo Rodrigues Gomes**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Secretaria, Nível I, matrícula nº 0001219, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, falecido em 03 de dezembro de 2006, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 247/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2006.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 21 de agosto de 2020

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:76AF47C7

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 022, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O **Presidente e a Diretora Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVEM**:

CONCEDER aposentadoria com proventos integrais, à servidora **Marluce Tenório Lopes da Silva**, matrícula 0000496, Atendente Médico, Nível I, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tupanatinga. A aposentadoria dar-se-á nos termos da Súmula Vinculante nº 33, STF, tendo em vista estar comprovado por documentos anexados no processo que a servidora laborou por mais de 25 (vinte e cinco) anos, sujeita a condições especiais que pudessem prejudicar sua saúde ou integridade física.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 21 de agosto de 2020.

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:3EDD506A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE KIT ESPECIFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID TESTE RAPIDO ATRAVES DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECIFICA DE IGG E IGM DO COVID -19, VISANDO O DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SINTOMÁTICOS, SUSPEITOS DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS. DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 129.030,00; ABERTURA: 02/09/2020 AS 10h01min. Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 21 de agosto de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E04650B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS PERECÍVEIS PARA A UNIDADE DE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 37.919,00; ABERTURA: 04/09/2020 AS 11h01min. Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 21 de agosto de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:3C48E4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPOTE (AVENTAL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA NA CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS.
NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 15.220,00; ABERTURA: 04/09/2020 AS 09h01min. Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 21 de agosto de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:B8274286

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RELATÓRIO CPL - PROCESSO Nº 038/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, a Comissão

Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, receberam interposição de recurso da empresa EWG SERVIÇOS LTDA ME, que não concordou com a habilitação da sua concorrente a empresa FREDSON H T RIALVA ME, esta CPL lavra o presente relatório com o objetivo de notificar a parte acusada a se manifestar, oferecendo suas contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento desse prazo e/ou chegada da petição, encaminharemos o(s) recurso(s) à Assessoria Jurídica, para que esta ofereça parecer opinativo que embase a decisão final do resultado da habilitação. Lembrando que o encerramento final das contrarrazões será até às 13h do dia 31/08/2020.

É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Membro da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Secretária da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:8AA8A1A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETOMADA DA SESSÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Processo Nº: 002/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa para pavimentação em blocos intertravados, No Sítio Cajá de França e no Distrito de Tambor de Vertente do Lério. Comunica-se que, A abertura dos envelopes de proposta de preços dos participantes será realizada no dia 25/08/2020, às 09:00 horas, Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE, ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.vertlerio@gmail.com.

Vertente do Lério, 21/08/2020.

MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A0793AF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu, no uso de suas atribuições HOMOLOGA e ADJUDICA resultado do **Processo Licitatório nº 002/2020** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2020**, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição/Fornecimento de Cestas Básica, para Distribuição Gratuita as Famílias em situação de vulnerabilidade, através do fundo municipal de assistência social do Município de Xexéu/PE, em favor da empresa: **PEREIRA ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**: **CNPJ nº 32.225.634/0001-39**, vencedora neste certame com o valor global de **R$ 88.700,00** (oitenta e oito mil e setecentos e reais).

Xexéu. 21 de Agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:DBA43D02

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação – Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público resultado de Decisão de Recurso quanto a fase de Classificação de Proposta de Preço relativo ao Processo de Licitação nº 019/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 - Registro de preço para Aquisição/Fornecimento de Equipamentos de Climatização – Ar Condicionado (com instalação) para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Xexéu/PE.
Recorrente:

FERRUD COMERCIO LTDA CNPJ nº 03.036.083/0001-67

R E S O L V E:

CONSIDERANDO, o Recurso Administrativo apresentado pela empresa, e as razões e justificativa elencada pela Pregoeira em sua analise e decisão;

Decide **NÃO** acatar as razões apresentadas pela Recorrente. FERRUD COMERCIO LTDA CNPJ nº 03.036.083/0001-67. Declarando vencedora a Proposta da Empresa SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42

Publique-se e registre-se.

Xexéu, 21 de Agosto de 2020

THALIA KAROLINE GOMES DO NASCIMENTO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:2837751D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

PROCESSO Nº 125/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CLUBE MUNICIPAL DO PAULISTA E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VÓ RAIMUNDA I. VALOR ESTIMADO: R$ 111.154,02. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 03/09/2020 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA: 03/09/2020 às 10h00min** – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS,
Pregoeira.

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:AC20EEBB

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº.1650/2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL PARA O BIÊNIO 2019/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a escolha de novos conselheiros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural para o biênio 2019/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de decisões coletivas, onde a participação e representatividade social são de fundamental importância para discussão da política pública de cultura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.710, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural:

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2019/2020, na representação e forma a seguir:
I – Representantes do Governo Municipal:
• Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Titulares - Jorge Rocha Leite Junior e Ricardo Andrade Costa Silva
Suplentes – Milson Marques e Edilson Gama

• Secretaria de Políticas Sociais
Titulares - Alexandre Magno e Aldomiro João de Araújo
Suplentes - Adjane Margarida da Silva e Thiago Brasiliano Gadelha

• Secretaria de Educação
Titular – Inaldo do Nascimento Ferreira
Suplente – Dalexon Sérgio da Siva

• Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Titular – Otávio de Souza Brito
Suplente – Weslley José da Silva Lianda

II – Representantes da Sociedade Civil:
• Artes Cênicas
Titular – André Tavares
Suplente – Vinícius Coutinho

• Artes Plásticas
Titular – Élio Lancetti
Suplente – Valdécio Andrade

• Artes Visuais/Audiovisual
Titular – Washington Machado

• Artesanato
Titular –Elce leônidas
Suplente – Golbery de Oliveira

• Cultura Popular/Afrodescendente/Folclore
Titular – Jeana Gênesis
Suplente – Lucas Rafael

• Dança
Titular – Jose Ricardo
Suplente – Alexssandro Barroso

• Literatura
Titular – Margarett Leite
• Música
Titular – Glieldson Alves
Suplente – Arthur Pimentel

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho será composta posteriormente e será escolhida pelos membros designados, com observância no disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal 4.710/2017.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se e,

Publique-se.

Paulista, 10 de agosto de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E968D885

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 26/08/2020, cotações de preços para o objeto: **Aquisição de Cestas Básicas para atender as Famílias Carentes do Município de Ribeirão**, conforme planilha anexa. Maiores informações na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, ou através do E-mail: servicosecomrpas.pmr@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNT DOS ITENS R$	PREÇO TOTAL DOS ITENS R$
1	**AÇÚCAR** - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios sabor doce, com teor mínimo de sacarose de 99,3% por peso, admitido umidade máxima de 0,3% por peso, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, *acondicionado em saco plástico atóxico de **1 kg.***	KG		01		
2	**ARROZ PARBOLIZADO**, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, *embalagem de **1kg*** em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG		01		
3	**BISCOITO DOCE, tipo Maria**, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias	UND		01		

	permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo **400g** e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
4	**BISCOITO SALGADO tipo cream cracker** ,composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo **400g** e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND		01		
5	**COLORÍFICO** – em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, sabor e cheiros próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem primária: Pacote com **100g.**	UND		01		
6	**COMINHO –** em pó de 1ª qualidade, com peso líquido de 60G. Embalagem plástica com rotulagem, data de fabricação e validade.	UND		01		
7	**FARINHA DE MANDIOCA,** branca**,** seca, fina, ligeiramente torrada, tipo 1 isenta de sujidades, parasitas ou larvas, *acondicionada pacote de polietileno de 1 kg*.	KG		01		
8	**FEIJÃO CARIOQUINHA**, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de **1kg** em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG		01		
9	**FUBÁ PRÉ-COZIDO,** do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto c**o**r, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em *pacote com 500 gramas*, acondicionado em embalagem própria.	UND		02		
10	**CAFÉ SOLÚVEL**- extra-forte, fonte natural de antioxidantes, não contém glúten, depois de aberto consumir dentro de 30 dias acondicionado em bolsas plásticas livre de sujidades de 500g.	PCT		01		
11	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo **200g**. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND		02		
12	**MACARRÃO**, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de **500g**, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND		02		
13	**ÓLEO DE SOJA REFINADO**, acondicionada em garrafa pet de **900ml,** limpas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND		01		
14	**SAL REFINADO**, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo peso líquido de ***1kg***. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG		01		
15	**SARDINHA EM LATA** - Óleo comestível armazenada em latas apropriadas contendo selo do órgão competente peso, prazo de validade, com 125 G.	LATA		02		
16	**VINAGRE TIPO ÁLCOOL** - tipo especial engarrafado adequadamente embalado em caixas contendo peso, prazo de validade e selo do órgão competente livre de quaisquer danos oriundos do transporte manuseio e armazenamento, embalagem contendo 500ml.	GARRAFA		01		
17	**CARNE BOVINA SALGADA** - produto preparado com carne bovina, **tipo charque** ponta de agulha, primeira qualidade, dessecada de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem própria, inspecionada pelo SIF.	KG		01		
18	**MORTADELA:** de acordo com a NTA 05, preparada a partir de matérias-primas sãs e limpas e de boa qualidade, tendo como ingredientes os seguintes elementos: carne suína, carne bovina, carne de ave mecanicamente separada, toucinho, água, amido (máx. 5%), glicose, proteína vegetal, lactose, sal, condimento natural, glutamato monossódico, especiarias, estabilizante: tripolifosfato de sódio; conservadores: nitrato e nitritos; antioxidante; eritorbado de sódio. Não deve conter glúten. Validade mínima: 60(sessenta) dias. Aparência própria – cor rosada internamente; odor próprio; sabor próprio.	KG		01		
VALOR TOTAL DA CESTA BÁSICA (Somatório dos valores totais dos itens)						

Ribeirão/PE, 21 de agosto de 2020.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:02D1A858

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 554/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 523/2020 que nomeia para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Municipal da Gestão **2019/2020, com seguinte composição:**

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Felype Ferreira Sampaio CPF:068.86.624-58	Thyago Alves de Siqueira CPF:057.030.794-54	Poder Público Municipal
José Santiago Neto CPF:084.111.234.72	Cristiano Wagner Oliveira Passos CPF:051.155.364-12	Poder Público Municipal
Dam Vitor Vieira Braga CPF:037.891.994-60	Shfilyeux Pereira Auto Santos CPF:837.383.393.53	Poder Público Municipal
Almy de Barros Lima CPF:907.608.324-04	Marta Mônica Lima Gonçalves CPF:007.674.734-42	Poder Público Municipal
Saulo Emmanuel C. Carneiro Leão CPF:900.288.054-53	Antônio Reginaldo de Sá Filho CPF:825.870.514-87	Poder Público Estadual
Pedro Pereira e Silva CPF:170.221.814-53	Jorge Luiz dos Santos CPF: 148.396.794-87	Poder Público Federal
Sebastião Alves F. Alvinho Patriota CPF:052.789.454-00	Edmundo M. Sampaio Farias CPF:085.263.644-05	Entidade Ambientalista
-	-	Entidade Ambientalista
Cleidiane Fernandes Vitorino CPF:020.562.355-79	Ana Mª de Jesus Silva Gondim CPF:062.198.784-00	Entidade Trabalhadores
Andeirson Alves Freire CPF:350.995.004-63	-	Entidade Empresarial
Rondinelle rudsol R. Macêdo CPF: 063.904.424-75	Aretuza Bezerra Brito Ramos CPF:008.719.414-73	Ent. Prisionais Librais

Onde se lê: Thyago Alves de Siqueira CPF:057.030.794-54.
Leia-se: Rômullo Thyago Alves de Siqueira CPF:057.030.794-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 02 de Janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Agosto de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4C63E92C

